Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 224

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 2

Na sessão de hoje, foram encerradas as discussões de varias materias e adiadas as votações por falta de numero.

Rio, 2

O senado approvou o requerimento do dr. Erico Coelho, que propoz a inserção na acta de um voto de pezar pelo fallecimento do dr. Benicio de Abreu.

A caixa de conversão

Rio, 2

Ha no senado forte trabalho para evitar a renuncia do dr. Joaquim Murtinho.

Ha quem acredite que o projecto da caixa de conversão, logo que chegue áquella casa do congresso, será trancado.

No caso contrario, o dr. Joaquim Murtinho renunciará definitivamente o mandato.

Dr. Benicio de Abreu

Rio, 2

Causou grande pezar o fallecimento do dr. Benicio de Abreu, notavel medico e lente da Faculdade de medicina desta capital.

Os jornaes salientam a capacidade do illustre morto e a falta sensivel causada pelo seu desapparecimento.

D. Julio Tonti

Rio, 2

Até 15 do corrente d. Julio Tonti partirá para Lisbôa, afim de assumir ali a nunciatura.

Politica paulista

Rio, 2

Foram eleitos presidente e vice-presidente da commissão central do partido republicano de S. Paulo os drs. Bernardino de Campos e Cerqueira Cezar.

Este figura como representante do antigo partido dissidente, chefiado pelos drs. Cerqueira Cezar e Julio de Mesquita, director do *Estado de S. Paulo*.

Rio, 2

Telegrammas de Londres referem que os titulos do Brasil baixaram mais dois pontos.

Bispo do Maranhão

Rio, 2

Telegrammas da Parahyba dizem constar ali que o conego Santino Coutinho será nomeado bispo do Maranhão.

Accidente

Rio, 2

Hoje, ás onze horas do dia, deu-se horrivel desastre nas obras de construcção da Avenida central.

Uma viga de cantaria, que ia sendo içada, caiu, ferindo cinco operarios, que se acham em estado gravissimo.

General Dantas Barretto

Rio, 2

Amanhan será assignado o decreto que exonera o general Dantas Barretto do commando do 7.º districto.

Regresso de forças

Rio, 2

O governo ordenou o regresso para o Rio Grande do Sul e esta capital do 3.º e 13.º batalhões de infantaria e da bateria do 2.º regimento que se acham em Matto Grosso.

Material de guerra

Rio, 2

De ordem do governo regressarão em breve da Allemanha o capitão Mario Netto e o 2.º tenente Armando Durval, trazendo todo o material de guerra encommendado á casa Krupp.

Os gafanhotos

Rio, 2

Os gafanhotos devastam os cafesaes de Minas Geraes.

EXTERIOR

Politica portugueza

Lisboa, 2

Em casa do conselheiro Hintze Ribeiro houve uma grande reunião do partido regenerador afim de examinar a nova situação parlamentar.

Banquete

Lisboa, 2

O rei d. Carlos offereceu em Cascaes um banquete a diversos officiaes de marinha hespanhóes.

Temporal

Lisboa, 2

Nos Açores caiu grande temporal.

O vapor *S. Miguel* correu serio perigo.

Perdeu-se o hiate *Rio Lima*, salvando-se a tripulação.

O Brasil no estrangeiro

Londres, 2

O *Times* continúa a combater o projecto de creação da caixa de conversão, em debate no congresso do Brasil.

Balão extraviado

Londres, 2

Causa apprehensões aqui a falta de noticias do balão inglez *Britannia*, concorrente á taça *Golden* no torneio aeronautico realizado hontem em Pariz.

Santos Dumont

Pariz, 2

Por occasião da ascenção aeronautica, que realizou, o sr. Santos Dumont foi victima de um accidente, devido á engrenagem do motor.

O illustre brasileiro está ferido no braço.

Premio aeronautico

Pariz, 2

O premio de aeronautica foi ganho pelo balão norte-americano *United States*.

Disturbios

Pariz, 2

Têm-se dado diversos disturbios, originados da questão do repouso dominical.

Em Cuba

Nova-York, 2

Foram enviados cruzadores e tropas norte-americanos para diversos pontos de Cuba.

O sr. Taft, ministro da guerra, deste paiz, assegura que a intervenção dos Estados Unidos visa exclusivamente a pacificação de Cuba.

Prisão

S. Petersburgo, 2

A policia prendeu um coronel do corpo de engenheiros, accusado de vender os planos de uma fortaleza russa a uma potencia estrangeira.

Na China

Berlim, 2

Esperam-se graves desordens na China.

Fallecimento

Roma, 2

Falleceu o commandante da guarda do Vaticano.

Politica argentina

Buenos-Aires, 2

A crise politica aggrava-se.

Dizem que será chamado a esta capital o dr. Emilio Mitre, um dos proceres da situação e director de *La Nacion*, que se acha na Europa.

Greve

Buenos-Aires, 2

Por causa da greve, serão isentos de impostos os phosphoros de importação.

A CAIXA DE CONVERSÃO

Resumo dos discursos pronunciados pelo deputado Arthur Orlando, nas sessões da camara, de 24 e 25 de setembro.

O sr. Arthur Orlando diz que foi com a maxima attenção que ouviu o discurso, tão cheio de bravura civica e de enthusiasmo patriotico, com que o illustre sr. Wenceslau Escobar rompeu o debate sobre a caixa de conversão. S. exc. falou ao paiz inteiro, mais em nome de seus principios e convicções do que como orgam desta ou daquella arregimentação opposicionista,—hoje, após a proclamação da Republica, especie de moeda depreciada. Com effeito, se opposição existe, contra quem é ella dirigida? Contra o actual presidente da Republica ou contra o futuro chefe da nação? Porque, quanto á opposição aos governos dos Estados, parece que ella não deve encontrar guarida no seio do congresso nacional.

E assim como consagrou toda a attenção ao illustrado representante do Rio Grande do Sul, tambem egual attitude teve para com os outros oradores que o succederam na tribuna, através da 2.ª discussão deste projecto. Ouviu, portanto, o discurso do ardente parlamentar, o sr. Barbosa Lima, que dispõe de temiveis armas de combate oratorio e de formidaveis planos de tactica; e, a proposito, lembra que neste systema representativo-presidencial ou mesmo no regimen parlamentar, a eloquencia, maravilhosa manifestação do bello, ainda não é simplesmente um tornelo esthetico, como antigamente se distinguia o combate entre cavalheiros nas côrtes do Amor, mas, sim, continúa a enfeixar um dos mais poderosos instrumentos de defesa e de ataque a quaesquer governos.

Ouviu o sr. Altino Arantes, que fez a apologia, se não entoou um bello hymno á caixa de conversão.

Ouviu o sr. Serzedello Correia, cuja vocação para os estudos economicos e financeiros o tornou autoridade reputada.

Ouviu o sr. Alcindo Guanabara, constituindo o notavel trabalho que apresentou um verdadeiro *bloco* financeiro, ao qual não se poderá tirar nem accrescentar uma linha, sob pena de perder o equilibrio, sendo mesmo de desejar que elle se conserve em estado estatico, de repouso, para que jamais se transforme em ameaçadora mole erratica.

Ouviu o seu talentoso conterraneo, o sr. Paula Ramos, que folga de ver honrando com o seu estimado companheiro de infancia, o sr. Luiz Gualberto, a bancada do Estado de Santa Catharina, a cujo eminente filho, o sr. Lauro Muller, parece destinada a gloria de assignar o contracto das obras de melhoramento do porto de Pernambuco, pois, se é verdade que o Brasil foi ligado ao continente americano por uma grande convulsão geologica, cabe ao operoso ministro a tarefa de prendel-o á corrente universal de communicações, envolvendo mais uma vez o seu nome nos fastos do progresso e da civilização brasileira.

Ouviu o seu distincto companheiro de representação, o sr. Affonso Costa, passando pela tribuna, neste debate, com tanto mais brilhantismo quanto é certo que as finanças nunca constituiram a especialidade de s. exc.

Ouviu os honrados deputados pelos Estados do Rio de Janeiro e de S. Paulo, os srs. Paulino Junior e Adolpho Gordo, que tanto se impõem á estima e ao apreço da camara por talentos e virtudes. Ouviu, afinal, com religiosa attenção, o sr. David Campista, e leu e releu muitas vezes o seu engenhoso parecer e os seus notaveis discursos, com o interesse e a curiosidade de quem estudaje explora os veios preciosos de uma immensa mina de ouro de finissimo quilate.

Isso tudo, como já disse, na 2.ª discussão.

Na 3.ª, apesar de terem falado novos e eloquentes oradores, como os srs. Alberto Sarmento, Galeão Carvalhal e Rodrigues Peixoto, confessa sinceramente que não mais ouviu ninguem, porque deliberou não ouvir senão a si mesmo, desde o momento em que resolveu pedir a palavra, sem fito de opposição e muito menos sem a esperança de convencer aos seus collegas, sómente para fundamentar o seu voto negativo ao projecto creando a caixa de conversão.

A Camara que tenha paciencia com esta estréa do orador. A estréa na tribuna é uma coisa um tanto parecida com viagem de noivos da casa para a egreja e desta para aquella. Ella attrae a attenção dos curiosos pela *toilette* da noiva, embora seja bonita ou feia, velha ou moça, solteira ou viuva.

Mas estréa propriamente dita não se poderia considerar esta, porque em 1894 foi que pela primeira vez falou, discutindo o projecto de divorcio do então deputado, o sr. Erico Coelho.

Se, como dizia Sumner Maine, é preciso aprender a technica juridica para adquirir a sciencia do direito, parece que com a das finanças dá-se o contrario. Declara que, quanto mais medita e se embrenha na technica dos *Leroy-Beaulieu*, menos sente assimilar de saber financeiro. Verdade é que Schopenhauer escrevia que não ha melhor meio de um tutor reduzir o seu pupillo a um idiota do que offerecer-lhe a leitura de obras de certos philosophos, cujos nomes elle indicava. Ignora se esta advertencia do emerito pensador póde ou não ser applicada ás chamadas sciencias economicas e financeiras e, principalmente, á celebre theoria dos cambios.

O que é certo, porém, é que essas sciencias parecem feitas para quebrar a cabeça dos neophytos, como o orador. E, para provar a sua asserção, é bastante collocar o sr. Vieira Souto em frente ao sr. Barbosa Lima, aquelle sustentando que a caixa de conversão não impede a alta, e este mostrando justamente o contrario, cujos trechos relativos serão reproduzidos na publicação integral deste discurso, bem como o artigo do *Boletim da Associação Commercial* em contestação ao admiravel parecer e ás luminosas orações do sr. David Campista.

Attribue estas divergencias, não á falta de bôa fé por parte dos preopinantes, mas á falta da chamada sciencia das finanças, á ausencia daquelle *contrôle* de certeza, que é a condição *sine qua non*, de toda a verdadeira sciencia. Recordando que, no tempo do Imperio, um preclaro orador começou declarando que não era philosopho, o que tem a asseverar é que não é financeiro nem financista, não sendo, outrosim, artista da palavra quer falada ou escripta. Por indole, por temperamento e por educação, continúa a ser o mesmo refractario da tribuna, de todos os tempos.

Conta que Tobias Barretto, no concurso que fez na Faculdade de Direito do Recife, por occasião da prelecção oral, disse que Benevenuto Celini costumava gravar em pedras, as mais preciosas, castellos para os anneis dos fidalgos; elle, porém, o eminente intellectual brasileiro, tirando do bolso um cartãosinho, declarou: «Dar-me-ia por muito feliz se no espaço deste cartão conseguisse architectar toda a minha prelecção oral.»

E, entretanto, não se apreciou uma simples prelecção, e, sim, admirou se uma joia como se fosse obra de Celini, expressão de pura sciencia, ainda hoje celebre nos annaes da Academia do Recife. Ficará, comtudo, satisfeito, se ligeiramente puder conseguir justificar o seu modo de pensar a respeito de assumpto tão sério e importante.

Pensando que não é com palavras nem com ditos de espirito que se resolvem altas questões politico-sociaes, o orador estudará a caixa de conversão sob o ponto de vista legal, perante a Constituição Federal. Trata-se de um caso de direito que deve ser resolvido pelos principios da hermeneutica juridica. E' possivel a quebra do padrão monetario? Não! O nosso pacto fundamental, art. 34, n. 7, diz que *compete privativamente ao Congresso Nacional determinar o peso, o valor, a inscripção, o typo e a denominação das moedas.* O art. 11, n. 3, dispõe que *é vedado aos Estados, como á União, prescrever leis retroactivas.* Ora, lei retroactiva é toda aquella que offende direitos adquiridos; e é ou não uma offensa a semelhantes direitos a quebra do padrão monetario?

Direito adquirido é todo aquelle que nasce de um contracto, maxime de um contracto entre o Estado e os particulares; e uma emissão de papel-moeda não significa outra coisa senão um contracto de emprestimo entre o governo e os portadores de notas.

Dir-se-á que a antiga Constituição do Imperio consagrava identica disposição com relação á retroactividade das leis, e, não obstante, o governo imperial, por duas vezes, quebrou o padrão monetario. Em primeiro logar, naquellas épocas a noção de direito adquirido ainda não se achava firmada como presentemente, para que tivesse ampla e logica applicação o dispositivo constitucional.

Em segundo logar, se o governo imperial pôde realmente quebrar o padrão monetario por duas vezes, foi porque o mecanismo constitucional era inteiramente diverso do que está vigorando entre nós; foi porque o poder legislativo, com a sancção do poder moderador, era, por assim dizer, omnipotente, na phrase de Blackston: elle podia fazer do branco preto e do preto branco, sem ser chamado á ordem.

Hoje, porém, em face da Constituição Federal, não ha entre nós nenhum poder soberano; todos exercem acção uns sobre outros, sendo elles limitados.

Para não cansar a attenção da camara, reserva-se para inserir na integra do seu discurso, umas paginas que escreveu no folheto de sua lavra—*Pamphleto Juridico*, justamente sobre o ponto relativo ao funccionamento do nosso regimen constitucional, e cita innumeros casos de leis retroactivas na legislação portugueza.

Advertido, pelo sr. presidente, de que a hora estava finda, solicitou continuar com a palavra na sessão seguinte. (*Muito bem; muito bem. O orador é felicitado e abraçado por todos os deputados presentes.*)

O sr. Arthur Orlando — diz que o estado de saude em que se acha não permitte que alongue as suas considerações a respeito do projecto em debate.

Os sentimentos profundos sempre lhe cortaram a voz e o dever de piedade que hoje pela manhan teve de cumprir o obriga não sómente a resumir muito o que tinha a dizer, como mais ainda dar um tom inteiramente differente das ponderações hontem feitas.

Deste modo o orador presta homenagem á memoria sagrada de uma superior natureza feminina, a progenitora de dois de seus mais intimos amigos e illustres representantes de Pernambuco, um nesta casa e outro no senado.

Dizia hontem que perante a Constituição Federal não existe poder algum que se possa dizer soberano.

Todos se prendem, se ligam, se combinam, formam um todo harmonico, organico, que exclue toda a idéa de soberania para cada um delles de per si.

E além desses poderes consagrados na Constituição, o Legislativo, o Executivo e o Judiciario, qual outro existe que se possa dizer soberano?

O povo? Esse, não! Basta abrir a Constituição em um de seus artigos e ver-se-á que são inelegiveis os analphabetos e as mulheres, o que importa dizer quasi a população inteira do paiz.

Será o corpo eleitoral? Tambem lhe parece que não. O eleitorado só age por intermedio de seus representantes e estes gosam de tal liberdade que se exclue toda idéa do mandato propriamente dito.

Não será fóra de proposito lembrar que aqui não ha nem mandato imperativo, nem tão pouco *referendum*, como existe na Suissa.

Estará pois o ninho da soberania no Supremo Tribunal de Justiça?

Seria um erro acreditar que o Supremo Tribunal de Justiça exerce entre nós um poder illimitado, absoluto.

Aqui não lhe cabe mais poder do que a qualquer juiz nos limites moldados sobre o direito publico americano, isto é, a funcção politica do juiz como do Supremo Tribunal é unicamente interpretar a lei. Quer dizer: um juiz como qualquer tribunal, tendo deante de si a lei, tem de verificar se ella está de accôrdo com a Constituição: se está, tem de executal-a, ou a ache bôa ou a julgue má: se não está, se está em desharmonia com a Constituição, considera-a nulla e não lhe dá absolutamente applicação.

Entre nós se pode dizer que nem mesmo a brutalidade do numero exerce o poder absoluto e soberano, porque ella pode fazer valer sua vontade na imprensa, nos *meetings* e nas assembléas e, entretanto, para substituir o deputado, o senador, o presidente da Republica e o juiz, tem de esperar tres, quatro, nove annos, a vida inteira de um homem.

Devemos sobretudo tomar muito em consideração que, vivendo em um regimen politico vasado sobre os moldes do direito publico americano, estejamos a fazer leis como se ainda vivessemos sob a acção do direito romano.

A este respeito o orador escreveu em um folheto, que corre impresso, algumas considerações que lê á Camara.

Na legislação portugueza são innumeros os casos de leis retroactivas, de que hontem citou diversos casos. Essas leis hoje, depois de promulgada a Constituição e depois de divulgada a extraordinaria obra de Fernando Lassalhe *Theorias systematicas dos direitos adquiridos*, não podem ser applicaveis, porque são verdadeiros attentados contra a marcha da civilização, porque a retroactividade é contraria á theoria e á pratica do progresso social.

A este respeito o orador lê diversos trechos de um trabalho que em tempo escreveu.

Se a lei podesse retroagir, o homem seria o mais desgraçado dos animaes, vivendo atormentado pela incerteza do futuro, como a do passado.

A lei seria então a realização da fabula do lobo e do cordeiro.

Passa a tratar ligeiramente da questão propriamente financeira. A caixa de conversão, adoptando um novo padrão, não importa em quebra do antigo, não viola direitos adquiridos, não retroage, não é inconstitucional?

Dizem que não, porque a caixa só tem em vista medidas provisorias, não é feita para substituir a moeda, mas para impedir a especulação cambial; a caixa de conversão não é para converter, é para obstar a alta do cambio produzida com o emprestimo para valorização do café.

Se este é o fito, porque em vez de instituir um apparelho complicado e dispendioso com a incongruencia de dois padrões monetarios que se chocam e se guerreiam, não autorizar simplesmente o Banco da Republica, ou outro, a comprar e vender ouro, segundo uma taxa fixa, aconselhada pela lição dos factos e pela experiencia?

O que se tenta fazer é uma politica financeira bifronte:—um cambio em beneficio da lavoura e da producção e outro necessario ao governo até a satisfação dos seus compromissos no exterior e as necessidades da muito respeitavel classe dos consumidores.

Mesmo que a caixa fosse um thesouro inesgotavel de libras esterlinas e tivesse a força de fazer parar o sol, nem assim desapparecia a luta entre as duas moedas, o ouro, que é a producção, e o papel moeda, que é a necessidade de consumir antes de produzir.

A caixa de conversão não se comprehende, é uma utopia em um paiz de consumidores, muito menos quando elle é o Brasil, paiz de burocratas, vivendo á custa do thesouro, em que a agricultura não é a applicação da physica, da chimica e da biologia, em que a producção é apenas a colheita. Só se poderia justifical-a na Republica de Platão, de onde, aliás, foram expulsos os sonhadores e os poetas. Assim como a vamos ter, ella se parecerá com a caixa que não era de musica, como o seu autor fazia acreditar, e que só cantava á custa de bordoada.

Oxalá daqui a quatro annos, ou menos, o seu imaginoso autor não tenha de cantar:

Neste surrão me metteram,
Neste surrão morrerei..

O orador veiu justificar o seu voto contrario á caixa de conversão, porque ella não é filha da neve, mesmo da neve fecundante que creou genios, como Shakspeare, Tolstoi e Ibsen, mas de uma cabeça luminosa em que se juntem todos os ardores tropicaes. Veiu justificar o seu voto contrario para não parecer aos autores do convenio de Taubaté um selvagem ignorante das bellezas da civilização.

(*Muito bem, muito bem. O orador é muito cumprimentado.*)

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Estão annunciadas:

Associação dos empregados no commercio, 7 horas da noite.

Missas—Celebram-se:

Francisco Xavier Bezerra da Cunha, 8 horas, capella de Belém.

Leilões—Realizam-se:

AGENTE TITO PINTO, 11 horas, moveis, rua Fernandes Vieira n. 16.

AGENTE VERNET, 11 horas, fazendas e miudezas, rua Barão da Victoria n. 42.

Publicações a pedido—*Negocios de Gravatá*, por Clementino Pereira de Castro e outros. *Ao exm sr. commandante do 2.º districto militar*, por XXX.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por decretos de 29 de setembro ultimo o exmo. sr. desembargador governador do Estado perdoou aos sentenciados Joaquim José de Sant'Anna e Maximiano Pereira da Cunha, o resto das penas a que foram condemnados por decisões do jury do municipio de Bom Conselho e desta capital.

×

Por soffrer de alienação mental, acha-se em observação na cadeia, para onde foi remettido pelo subdelegado do 1º districto de S. José, o foguista Antonio Bonifacio Villas-Boas.

A policia da Encruzilhada tambem remetteu por egual motivo o jornaleiro Francisco Boaventura Gomes da Silva, menor de 14 annos de edade e residente naquelle suburbio, em casa de seus progenitores.

×

A MAXAMBOMBA

Começou mal o dia de ante-hontem para *mister* Fletcher: estoirou a caldeira da locomotiva que puxava o trem de 8 horas que descia pelo Arraial, sendo preciso que uma outra machina fosse atrelada ao comboio.

Este trafegou como *cobra de duas cabeças*.

Felizmente a coisa serviu apenas para uns desopilantes gracejos.

×

Após o conveniente exame medico, foram hontem transferidos da cadeia desta capital para o asylo da Tamarineira os loucos Julio Porto da Costa, João Francisco das Chagas e Manoel Hygino dos Santos, afim de serem naquelle estabelecimento convenientemente tratados.

×

Louco assassino

A facilidade que existe em se conservarem pessoas loucas em casas particulares quasi sempre occasiona consequencias desagradaveis, quando não funestas.

Para esses infelizes existe nesta capital, em excellentes condições, o hospicio da Tamarineira, com as suas vastas accommodações e dispondo de profissionaes incumbidos do necessario tratamento dos doentes.

Isto vem a proposito de um facto lugubre, de que hontem tivemos noticia, occorrido no logar Bella Vista, situado nas immediações da cidade de Nazareth.

Ali, Sebastião Francisco Anacleto de ha muito fóra do uso de suas faculdades mentaes, armado de faca subjugou a um seu irmão, menor de nome Manoel Anacleto, fazendo na infeliz creança vinte profundos ferimentos, dos quaes veiu o pequeno a perecer alguns momentos depois.

O louco assassino foi preso, devendo chegar hoje ou amanhan com destino ao asylo de alienados.

×

Mais um

O carreiro do engenho *Tapipuré* de nome José Herminio da Silva, em fins da semana passada, ao examinar uma espingarda na casa do lavrador José Sabino de Andrade Lima, viu-a detonar de modo involuntario, indo o projectil alojar-se no craneo do jornaleiro Manoel Alexandre, que morreu instantaneamente.

Preso, Herminio foi conduzido para a cadeia de Iguarassú, á ordem do respectivo delegado do municipio, que sobre este facto já iniciou as diligencias.

O corpo do infeliz homem, após a vistoria, teve inhumação no cemiterio do povoado Tres Ladeiras, conforme participação recebida hontem pela chefatura de policia.

FRANÇA PEREIRA

Da noticia que demos hontem sobre a manifestação feita pelos amigos do nosso estimado collega dr. França Pereira, foram omittidas as seguintes notas, cuja publicação nos solicitam:

Entre os oradores que tomaram parte nas homenagens ao dr. França Pereira se notavam o dr. Oscar Brandão, que, em nome do dr. Arthur Muniz, brindou o manifestado, e o discipulo deste, Antonio Vieira Barretto, que fez expressiva allocução, saudando ao seu distincto mestre.

— Teve tambem especial relevo a homenagem que ao seu consocio fez o *Clube Philarmonico e Litterario Cabense*.

A's 8 1/2 horas da noite de sabbado dirigiu-se a directoria, acompanhada de alguns associados em direcção á casa do manifestado, levando á sua frente o consocio Carlos Passos que conduzia sobre o rico estandarte do clube, artisticamente dispostos, os brindes que haviam de ser offerecidos ao dr. França Pereira que, em sua residencia, os acolheu fidalgamente.

Em seguida o consocio Antonio Martins Filho, vice-presidente do clube, usando da palavra, leu uma bem elaborada allocução e ao terminar entregou ao dr. França Pereira uma escrivaninha de fino metal, uma linda caneta de madreperola, um artistico cartão com uma muito significativa dedicatoria e um outro não menos artistico cartão, no qual deveria fazer o dr. França Pereira uma apreciação literaria autographa; este cartão será ricamente emmoldurado e collocado no salão da *Philarmonica*; em seguida a banda do clube executou o hymno social.

Seguiu-se com a palavra o dr. França Pereira, que pronunciou um brilhante discurso de agradecimento, o qual emocionou a todos os presentes. Ainda a *Philarmonica* tocou o hymno social e depois, em quanto era distribuido a todos os presentes um copo de cerveja, foram executadas uma sentimental valsa, composição do professor Antonio Rodrigues e outras peças do seu repertorio.

No domingo a *Philarmonica* puxou o prestito de retirada, até á estação onde, em nome dos componentes da banda, foi offerecido ao dr. França Pereira um lindo e artistico cartão-chromo, com dedicatoria.

O compartimento em que seguiu o dr. França Pereira foi lindamente ornamentado pelo *clube*.

×

Baixaram hontem á enfermaria da casa de detenção os criminosos José Joaquim Verissimo, Tranquillino José Ferreira de Lima, José Joaquim da Silva, Manoel Joaquim de Sant'Anna e Felix José dos Santos.

Tiveram alta: Joaquim José Leite, vulgo *José Preto*, Vicente Pereira da Silva e João Bezerra dos Santos.

Vimos estas notas na secretaria de policia.

×

Vida social

Compareceram hontem á sociedade de medicina os drs. A. Chacon, Barretto Sampaio, Costa Ribeiro, J. Amorim, Souto Maior, João Marques, João Rangel, Leopoldo de Araujo, Mario Rodrigues, Codeceira, Sabino Filho e Arnobio Marques.

Discutiu-se—*Aortites syphiliticas* e *Pterygion*, tomando parte na discussão os drs. A. Chacon e Barretto Sampaio.

×

Sérias questões entre familias levaram, em Canhotinho, o individuo Dorotheu Alves Lins a aggredir a mulher de nome Maria Leopoldina da Conceição, espancando-a barbaramente.

Esse procedimento causou em Canhotinho geral indignação, sendo o criminoso preso pela policia e recolhido á cadeia do municipio.

×

Elles...

O menor Camillo José Francisco, ante-hontem, foi surprehendido e preso pela policia de Santo Amaro, quando, naquelle suburbio, procurava praticar uma gatunagem.

Sendo interrogado, o pequeno confessou o que pretendia, sendo logo enviado para a cadeia desta capital, onde se acha recolhido.

— Os gatunos andam em actividade pela freguezia do Recife.

Na madrugada de hontem, os audaciosos, subindo pelo telhado de uma casa em ruinas, contigua ao estabelecimento dos srs. Medeiros & C., situado no caes do Apollo, ganharam a trapeira daquella casa commercial e conseguiram visital-a.

Apesar de terem arrombado duas carteiras sómente, encontraram algumas estampilhas, no valor de 18$000, que levaram, talvez desgostosos da insignificancia da colheita.

Os gajos, ao se retirarem, não quizeram mais andar pela coberta do predio, abriram uma porta e tomaram o destino conveniente: tudo isto sem serem vistos, nem presentidos.

Do facto, logo que teve conhecimento, a policia iniciou activas diligencias, no sentido de descobrir os autores de semelhante proceder.

×

DELEGACIA DE POLICIA

2.º DISTRICTO

O dr. delegado do 2.º districto da capital remetteu em data de hontem, ao dr. 3.º promotor publico, para dar a necessaria denuncia, o processo instaurado contra o individuo de nome João Jacintho, autor dos ferimentos leves de que foi victima o soldado do corpo de policia, Thiago Pinto da Silva, no dia 29 de setembro ultimo, no logar *Ambolê*, do districto policial da Varzea.

— Nesta delegacia teve logar hontem, ao meio dia, em audiencia presidida pelo dr. delegado, o inicio da formação da culpa do summario crime instaurado contra os denunciados soltos Isidoro Losano Fraqué e Manoel Francisco de Barros Junior, ambos como incursos nas penas do art. 303 do codigo penal.

Qualificados os réos, foram inquiridas tres testemunhas do facto, e em seguida o dr. delegado mandou adiar os trabalhos para hoje ao meio dia, em vista do adiantado da hora.

×

Vida literaria

Communicam-nos:

«Acaba de fundar-se nesta capital uma associação de letras denominada «*Academia dos novos*».

A eleição de sua directoria deu o seguinte resultado: presidente, Antonio Cabral; vice-dito, Laurentino Ramos; 1.º secretario, João da Matta; 2.º secretario, Antonio Gonçalves Dias; orador, Francisco Domingues Moreira; thesoureiro, Sebastião Fernandes Caldas; procurador, Carlos Galvão.»

— O sr. Eugenio de Sá Pereira, um dos delicados poetas da nova geração pernambucana, acaba de contratar com o sr. Manoel Nogueira de Souza, proprietario da *Livraria Economica*, a edição dos seus cinco livros *Reflexa, Zola, Agora, Revolta, Theses de fel* e o poema historico *A dama da casa antiga*, enfeixados num só volume, que terá o titulo de *Poesias*.

A tentativa do sr. Manoel Nogueira de Souza, levando a effeito a edição do trabalho dos nossos cultores de letras, merece incontestavelmente do publico e da imprensa os mais francos encomios, por isso que evidencia o seu amor e o seu interesse em tornar conhecidas as obras dos nossos intellectuaes.

Folgamos de registar esse facto e aguardamos a publicação das poesias do sr. Eugenio de Sá Pereira.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Pelo sr. dr. secretario geral do Estado foi hontem mandada inspeccionar de saude a professora d. Amelia de Mello Pires Galvão, que requereu jubilação.

⁂ A bordo do *Nile*, esperado da Europa amanhan, deve chegar a esta capital a exma. esposa do sr. dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, presidente do Estado do Ceará.

O sr. governador mandará recebel-a a bordo pelo seu ajudante de ordens.

A distincta senhora desembarcará nesta cidade, seguindo no primeiro vapor para o seu Estado.

⁂ Em companhia do seu official de gabinete dr. Francisco Cabral, o sr. desembargador Sigismundo visitou hontem, pelas 2 horas da tarde, no palacio da Soledade, ao sr. bispo d. Luiz.

⁂ Sob proposta do seu presidente, desembargador Carlos Vaz, o Superior Tribunal de Justiça deliberou hontem unanimemente lançar na acta um voto de pezar e levantar a sessão em homenagem á memoria do sr. desembargador aposentado Delphino Cavalcante, ante-hontem fallecido.

⁂ Por acto de hontem, o dr. secretario geral do Estado justificou, conforme requereu, as faltas, que por motivo de molestia, deu no mez findo o dr. Herculano Lins Caldas, promotor de Afogados de Ingazeira.

⁂ Foi prorogado por mais 15 dias o prazo marcado ao juiz municipal de Garanhuns dr. Emilio Brandão da Rocha para entrar no gozo da licença que lhe foi concedida.

⁂ O sr. governador recebeu hontem, á hora do expediente, os srs. desembargador Macedo Lima, dr. Henrique Milet, dr. Costa Maia, major Raymundo Guilherme, ajudante de ordens do presidente do Estado do Ceará, coronel Carlos de Abreu e desembargador Góes Cavalcante.

⁂ Requereu hontem jubilação a professora d. Secundina Tertulia Correia de Abreu, da cadeira do sexo feminino de Bom Conselho.

Contando 22 annos de serviço effectivo, allega estar physicamente inutilisada para continuar no magisterio.

⁂ Requereu tambem transferencia para a comarca da Escada o dr. Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito de Floresta.

⁂ Segue hoje para Taquaretinga, onde se demorará poucos dias, em visita á sua familia, o capitão João Izidoro, do 2.º corpo de policia.

⁂ Está reconduzido por mais quatro annos, na forma da lei, o dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal de Quipapá.

⁂ Estiveram hontem no gabinete do dr. secretario geral do Estado os srs. capitão Feliciano da Cunha Cavalcante, major Manoel Thomaz de Souza, dr. Lacerda de Almeida, coronel Francisco de Araujo Lima e coronel Silva Fragoso.

⁂ Deixou hontem o cargo de agente da companhia *Lloyd Brasileiro* o capitão de corveta José Velloso de Oliveira, que foi substituido pelo sr. João de Vasconcellos, representante da firma Nathan & C.

⁂ Ao sr. dr. secretario geral do Estado requereu hontem a directora do *Collegio Prythaneu* permissão para recolher ao thesouro, de accordo com a lei, a quota destinada ao pagamento do fiscal do governo junto ao seu estabelecimento, equiparado á Escola Normal.

⁂ Transportar-se-á nestes poucos dias para a visinha cidade de Olinda, onde vae veranear, o sr. dr. Elpidio Figueiredo, secretario geral do Estado.

⁂ Consta embarcar brevemente para o Rio, onde se demorará pouco tempo, o sr. dr. Pedro Correia de Oliveira.

⁂ No mez proximo passado entraram em nosso porto as seguintes embarcações: vapores brasileiros 26, inglezes 25, allemães 7, francezes 3, austriacos 2, argentino 1; navio brasileiro 1, inglezes 4 e americano 1; barcaças do Estado 336 e dos Estados visinhos 36.

Vindos dos differentes portos desembarcaram nesta cidade 544 passageiros.

⁂ Na lancha a vapor *Olinda*, seguiu hontem, em viagem de inspecção ao porto do nosso Estado, até a cidade de Goyanna, o capitão de fragata Kiappe Rubim.

⁂ Pelo thesoureiro da commissão academica foi hontem recolhida á *Caixa Economica* a quantia de 1:734$000, em favor das victimas do terremoto de Valparaizo.

ENVENENAMENTO

ESPECIFICO VERMIFUGO. — SYMPTOMAS ALARMANTES.—DIAGNOSTICO MEDICO.—UM CASO GRAVE.

O dr. delegado do 1.º districto da capital recebeu hontem denuncia de que, na rua do Apollo n. 45, 1.º andar, existia u'a mulher que fôra envenenada.

Para ali se dirigiu aquella autoridade, afim de averiguar a veracidade do facto.

Ao chegar na residencia indicada, encontrou effectivamente a sra. d. Francisca Ramos Pimentel, apresentando vestigios de envenenamento.

Procedendo a ligeiro interrogatorio, soube que, a 21 de setembro proximo findo, d. Francisca Pimentel, sentindo ligeiras colicas, desconfiou que estivesse atacada de vermes e para curar-se foi á pharmacia do sr. Victoriano Ebla, á rua do Rangel n. 34, comprar um vidro de oleo de mastruço.

O sr. Victoriano aconselhou-a a que não usasse do mastruço, que era um pouco nocivo. Em sua pharmacia tinha elle um pó vermifugo que era efficaz na cura e não produzia os effeitos do mastruço.

D. Francisca não hesitou e, munida de duas caixinhas do *especifico*, partiu para sua residencia, afim de usal-o com brevidade.

No dia seguinte, ás 5 horas da manhan, antes de qualquer refeição, ingeriu o *remedio*, na esperança de curar-se dos seus antigos males.

Alguns momentos depois, começou a sentir um certo máo estar e logo em seguida dôres violentas no ventre e estomago, ancias e grande falta de ar.

Estes symptomas conservaram-se até o dia seguinte, aggravados ainda pela inchação no peito, no pescoço e no rosto, salivação constante e quasi que a privação da fala.

Neste estado conservou-se até o dia 25, até que foi chamado o dr. Theodorico Padilha, para examinal-a.

Declarou esse facultativo que a enferma se achava envenenada, receitando agua de Vichy e clorato de potassa.

Ao medico, entretanto, não foi apresentado o *pó vermifugo*.

Na casa da doente esteve tambem o sr. Jorge Ferreira, da pharmacia Bom-Jesus, que verificando o conteúdo das caixas, reconheceu que o medicamento tinha por base o calomelanos e que o envenenamento podia ser defeito da dosagem.

D. Francisca Pimentel continua em estado grave.

Hoje, na delegacia, continuam a respeito as diligencias policiaes.

×

Do hospital Santa Agueda regressou hontem para a casa de detenção o criminoso Ernesto Gonçalves de Medeiros, que ali se achava em tratamento.

×

Procedentes de Bom Jardim, acham-se desde ante-hontem, recolhidos na cadeia desta capital, á disposição do dr. chefe de policia, os criminosos João Ferreira de Mello e João Gomes da Silva.

VARIAS

Com a alteração por que acaba de passar o horario da *Great Western*, na secção do Limoeiro, o trem da manhan, que se destina a esta capital, passa agora em Floresta dos Leões ás 7 horas e 11 minutos da manhan, chegando ao Recife ás 9 horas e 40 minutos.

A reforma a que nos referimos satisfaz bastante aos passageiros, conforme nos informaram.

×

A revisão é realmente uma coisa que faz cabello branco ao jornalista...

Ha então uns cochilos dos revisores que irritam os nervos de modo deploravel.

Hontem, por exemplo, em umas linhas que endereçámos a *A Provincia*, a proposito das obras em que se empenha a prefeitura do Recife, vimos impresso o seguinte periodo:

«A proposito de pequeno atraso que em seus vencimentos se acham os funccionarios do municipio, a contemporanea ha dias aconselhou-os com sarcasmo a que se vinguem, porque o sr. Martins de Barros está empenhado em grandes obras na cidade.»

A que se VINGUEM? Deus louvado, nós não escrevemos isso, nem *A Provincia* tambem.

A que se RESIGNEM—é o que se lê no original da nossa reportagem.

×

Por ordem do dr. juiz municipal de Olinda serão hoje, ás 10 1/2, arrematados alguns bens pertencentes ao espolio de d. Maria Candida Chaves.

Taes bens consistem em um terreno no *Cahenga* e em diversas vaccas de leite.

A praça realizar-se-á na sala das audiencias da visinha cidade.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 3º dia util, aos empregados da recebedoria.

Abrir-se-á tambem o pagamento do monte-pio.

×

De Triumpho recebemos hontem:

«Apresentae em nosso nome sinceros pezames á eminente familia Rosa e Silva pelo desapparecimento de sua inesquecivel progenitora.—*Monteiro, Deodato Monteiro.*»

×

No largo da Casa Amarella, no Arraial, haverá diariamente, de 8 ás 10 da manhan sessão publica de vaccinação pelo dr. José da Luz.

×

Hontem, recebeu malas do correio para Ceará e Pará, o vapor nacional *Mossoró*.

×

Tivemos ante-hontem, em nosso gabinete, a visita dos estimaveis srs. drs. Eloy de Souza, deputado federal pelo Rio Grande do Norte, e Henrique Castriciano, secretario do governo daquelle Estado.

Ambos passaram para o Rio, a bordo do paquete *Maranhão*.

×

A commissão incumbida da kermesse em beneficio das escolas do Collegio Salesiano pede ás pessoas que acceitaram seus bilhetes para que procurem as respectivas prendas até o proximo sabbado.

Desde então passarão ellas aos orphams.

×

A bordo do vapor *Brasil*, embarcou ante-hontem no Pará, com destino a esta cidade, o capitão de fragata Torres Sobrinho, ultimamente nomeado capitão do porto deste Estado, em substituição ao capitão de fragata Kiappe Rubim.

O *Brasil* deve chegar no dia 8 do corrente.

×

No matadouro da Cabanga foram hontem abatidos 58 bois para o consumo publico.

×

A 26 de setembro ultimo, á 1 hora da tarde, deixou o porto de Madeira, o paquete inglez *Nile* da companhia Real Mala.

Amanhan, muito cedo, ancorará no lamarão e ás 11 horas da manhan zarpará para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

PELO BISPADO

Despacho de hontem:

Augusto Domingos da Silva, declarando que deixa de fazer parte da commissão zeladora da capella de Santo Antonio em *Agua Fria* de Beberibe, para a qual foi nomeado em março do corrente anno, por motivos imperiosos.—Acceitamos a resignação e remettemos ao revd. parocho para encarregar um por si e os auxiliares que chamar e o quizerem ajudar † *Luiz*, bispo de Olinda.

×

Hygiene Publica

O dr. inspector geral de hygiene pede aos seus collegas o favor de notificarem todos os casos de molestias transmissiveis, conforme preceitua o artigo 53 do regulamento vigente.

Previne-se ao publico que o desinfectorio central conservar-se-á aberto até ás 7 horas da noite, prompto a receber qualquer reclamação e executar os trabalhos de desinfecção.

Pede-se ás pessoas que notarem em suas habitações ratos mortos o obsequio de solicitarem da inspectoria de hygiene a desinfecção da casa que será promptamente ordenada.

O mesmo dr. chama a attenção do publico para o seguinte artigo e paragraphos do regulamento de hygiene:

Art. 53.—O medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou á inspectoria de hygiene.

§ II.—Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel, de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção no disposto deste paragrapho incorrerão na multa de 100$000.

§ III.—A pessôa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalização da inspectoria de hygiene.

§ IV.—Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis sob pena de incorrer na multa de 100$000 além da despeza da desinfecção do carro ou vehiculo.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia Pinho, á rua do Barão da Victoria n. 51.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 66, 64, 62 e 60, á rua Marquez de Olinda.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 44 e 48, á rua Vinte e Quatro de Maio.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas no bêco do Cafundó e na estrada de João de Barros.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 44 e 48, á rua Vinte e Quatro de Maio, o 1.º para no prazo de 30 dias caiar, concertar o apparelho, obstruir a cacimba e fazer esgoto para as aguas pluviaes e servidas e o segundo para em egual prazo fazer esgoto para as aguas pluviaes e servidas e obstruir a cacimba.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinou 10 pessôas no collegio Santa Thereza e 2 em domicilios.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 15 pessôas no bêco do Cafundó e na estrada de João de Barros.

Vaccinará amanhan da Magdalena á Torre, das 10 horas da manhan á 1 hora da tarde.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos predios ns.: 4, ao bêco do Sacramento, 29, ao largo do Paraizo, 69, 71, 73, 75, 77, 79 e 81, á rua dr. Rosa e Silva.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Costa Ribeiro.
« 12 « 1 hora—Hortencio de Azevedo.
« 1 « 2 horas—Lins Petit.

BEIJOS

CONFERENCIA LITERARIA REALIZADA NO CENTRO DE PALESTRA LITERARIA DE PALMARES, EM 16—IX—06.

(*Conclusão*)

Beijos de pae, cheios de carinho e ternura, pousados delicadamente nas faces angelicas daquelle pequenino ser vivente de poucos instantes, sêde benditos mil vezes. De quanta sinceridade e affeição ide transbordantes, oh beijos cheios de alento e vida, que pousaes nas faces carminadas daquelle anjo que os bracinhos estende ao pae na supplica de uma caricia!

Beijos de mãe, destes que dir-vos-ei? Era necessario que neste momento uma scentelha de luz divina illuminasse o meu cerebro, trazendo-me a idéa mais perfeita que sobre as coisas puras e santas podesse conceber a intelligencia humana para que muito superficialmente eu vos podesse descrever o que de sublime existe num beijo maternal.

Mãe! fonte de tudo quanto ha de bom e de angelico sobre a terra, cofre sagrado de todos os sentimentos affectivos, abysmo profundo de carinho e amor, que direi eu de vossos beijos? Labios de mãe, vós sois o calice divino que enviado por Deus trazei-nos em beijos os germens sagrados que vão em nossas almas gerar os bons sentimentos.

Beijos divinaes eu vos trago enthesourados e hei de conservar-vos sempre no intimo do meu coração, no recondito mais profundo de minh'alma e dahi nem a morte mesmo ha de arrebatar-vos, porque tambem ireis commigo—anjo de minha guarda, a acompanhar-me nas paragens ignotas de Além—Tumulo.

Bemditos sejaes p'ra sempre, beijos sagrados de mãe!

Beijos de irman, cheios de ternura, que trocamos innocentemente em nossos brincos infantis, quando ingenuos e travessos corriamos de pés descalços pelas campinas verdejantes, que de recordações não inspiraes!

Beijos recebidos na intimidade que liga os filhos dos mesmos paes, beijos nascidos do fraternal amor, singelos e castos como os meigos lyrios, eu vos adoro e vos bemdigo!

Beijos apaixonados de seres que se idolatram, doces caricias de noivado, promessa cheia de fé dum amor immorredouro, trocados ao luar de Agosto dos laranjaes em flôr, vós sois a expressão sincera de um carinho immortal. Partidos da união de duas boccas embriagadas de amor, beijos infindos de labios apaixonados que avidos se procuram e sequiosos se tocam na celeridade de um segundo, beijos que sois um beijo, eu vos idolatro, bemditos sejaes p'ra sempre.

Beijos de dois seres unidos pelos laços do hymeneu, murmurados suavemente no thalamo do amor, vós tendes a grandeza da immortalidade.

Nascidos do matrimonio, sois a fonte da vida; perante vós abate-se o desanimo, esquecem-se as dôres, as magoas passam, as tristezas se esvaem e as afflicções sossobram!

Beijos reproductores daquelles que vos geraram, beijos que ides, em breve, vos transformar em carne, sem vós a humanidade desconheceria este ser divino que se chama mãe.

Sêde bemditos portanto, mil vezes sêde bemditos!

∴

Illustrado auditorio.

Nestes ultimos tempos, a medicina, sciencia nobre que se constitue em defensora da vida, tem se levantado e mantido uma campanha cerrada contra os beijos.

Conductores da morte, cheios de microbios, afastai-os de vossos labios dizem os srs. medicos, e nessa occasião elles se esquecem de que a sua theoria está longe bem longe do seu procedimento e não se lembram de que bem ao contrario da doutrina que pregam, o beijo é o sustentaculo da existencia humana, o sublime sello do amor, sem o qual serão falsas a amizade e a fraternidade, porquanto sem elle não existe o amor e sem este a vida não se daria.

Uma coisa, porém, nos vem consolar ao examinarmos este combate que contra os beijos fazem os medicos, é ver que elles são os primeiros a contestarem as suas affirmativas e a tornarem sem effectividade as suas leis, o que confirma e vem a ser a *prova provada* da necessidade dos beijos em bem da humanidade. E depois de retirarem-se dos centros de sciencia onde acabaram de falar contra os beijos, depois de sairem dos gabinetes scientificos onde acabaram de doutrinar que a abolição delles é necessaria, depois de escreverem nos jornaes longos artigos cheios de extensas considerações apregoando insistentemente a necessidade da extincção dos beijos,—transmissores de todos os males, conductores de todas as doenças, correm céleres para casa onde vão cair nos braços de suas esposas, beijando-as com todo o afago e cobrindo de beijos seus ternos filhinhos que de braços estendidos lhes murmuram infantilmente aos ouvidos: papá.—E qual o medico por mais que apregôe e grite contra os beijos, que resista e afaste o rosto dos labios ternos de sua filhinha que anciosamente e em meio de risadas infantis lhe procura beijar as faces? Qual o que resistiria á tentação de beijar dez, vinte, cem vezes as faces roseas de um *petiz* que em seu collo salta ligeiramente apenas chegado em casa?

Qual seria o medico que deixaria de beijar os labios de sua esposa ou que afastaria de si a bocca de sua filha querida unicamente por vel-a ferida de cruel enfermidade, ainda mesmo prostrada pela tuberculose ferina?

Seria preciso não ser pae, seria preciso não ser marido, não saber amar, para resistir á tentação de beijar os labios de sua esposa, as faces de sua filhinha e... monstro seria aquelle que tal fizesse. Ao inverso do que se dá nos demais, neste ponto em que a medicina condemna os beijos, a humanidade condemna a medicina.

∴

Eu não quero terminar sem que vos diga alguma coisa que vos encante, e para isto é-me necessario trazer-vos phrases mimosas de poetas outros que não eu com a pobreza de meus cantos.

Nada existe que tanto nos fale á alma e ninguem ha em meio desta existencia de magoas e lagrimas que não tenha uma vez sequer procurado a fonte dos beijos para nella saciar a sêde intensa de prazer e goso; ninguem ha por ahi á fóra que uma vez sequer não tenha provado o encanto de um beijo. Elle tem inspirado os maiores genios e produzido as mais brilhantes paginas, e não ha alma de poeta que não o tenha cantado em versos cheios de delirio e amor.

E' Demosthenes d'Olinda, cantando em sua «Esculptura»:

«Corpo de leite e de rosas
Por sobre o qual os meus beijos,
Fecham as azas medrosas
Nos mais serenos adejos.»

E' Maciel Monteiro supplicando um beijo no tôpo de uma escada onde encontrara sua diva:

«Suspende Analia divina,
Do teu recato o pudor
Não beija o zephyro a flôr?
Não beija a aurora a bonina?
Quando o sol meigo se inclina
Não beija as ondas tambem?
Se a natureza consente
Deixa beijar-te meu bem.»

E' o estro mavioso de Gonçalves Dias:

« Beijos que são? Duas vidas,
São duas almas unidas,
Que o mesmo fogo consume:
São laço estreito de amores;
Porque são os labios flores
De que os beijos são perfume.

Beijos que são? Ai do peito,
Sello breve, laço estreito
Dum cançado bem querer:
Saibo dos gosos divinos
Que nos labios femininos
Quiz Deus bondoso verter. »

E' Olavo Bilac, o mavioso poeta fluminense, dizendo em seu «Beijo eterno»:

Quero um beijo sem fim,
Que dure a vida inteira e aplaque o meu (desejo,
Ferve-me o sangue: acalma-o com teu (beijo!
Beija-me assim!
O ouvido fecha ao rumor
Do mundo, beija-me, querida,
Vive só para mim, só para a minha vida,
Só para o meu amor! »

ou então naquelle verso dos seus—Tercettos:

« Beija-me a bocca, mata-me e desejo. »

E' Alberto d'Oliveira, cantor mavioso e puro, murmurando:

« Deixa crucificar-me nos teus braços,
Lavra com um beijo teu na minha bocca,
O epitaphio da minha mocidade. »

ou então cheio de meiguice cantando em formosa quadra:

« Moreninha, moreninha,
Morangal dos meus desejos,
A tua bocca é cestinha,
Os morangos são teus beijos. »

E' Luiz Guimarães cantando—Pagem:

« Sou a filha do rei, beija-me a bocca. »

E' Bianor de Medeiros com a suavidade de suas rimas cantando—Beijos:

« E' muito grande a doçura
De um beijo da alma querida,
Porém maior é a amargura
Dos beijos da despedida...

Beijos de amor... são trocados
E ás vezes trazem lamentos...
Ha beijos de sentimentos
Que ficam na alma gravados!

Eis ahi o que de modo algum seria eu capaz de vos dizer sem que vos ferisse os ouvidos a dureza ferina de um verso mal feito.

∴

Filhos do amor, eu quero vos dizer ainda, ha beijos dolorosos tambem, nascidos nos lances dolorosos que todo o amor possue.

Ha os beijos crueis das despedidas, regados de lagrimas aos soluços intimos de corações que choram nos momentos tristes das separações.

Promessa infinda, juramento santo de um amor inabalavel, a sua lembrança perdura no intimo daquelles que os trocaram até que os seus labios se encontrem novamente no momento da volta desejada.

Mais dolorosos, porém, mais cheios de dôr, dilacerantes de agonia são os beijos partidos dos labios de um moribundo para a bocca de um ente idolatrado que assiste em prantos seus ultimos momentos.

Quanta dôr, quanta angustia naquelle beijo ultimo que deixam os labios de uma esposa carinhosa pousar na bocca moribunda de seu companheiro amado que parte para a fria região do Eterno Silencio.

Quanta dôr, quanta angustia, naquelle beijo trocado entre filho e mãe no instante ultimo quando um prestes a partir para a eternidade, anceia por um segundo mais de existencia e o outro abraça-o estreitamente pensando assim livral-o da morte impiedosa, que não lhe respeita a magoa infinda que lhe punge o sêr.

Aquelles dentre vós que já soffreram a dôr infinda de perder uma mãe querida, um pae estremoso, de ver se evolar para as regiões de Além—Tumulo, a esposa querida, um irmão, um amigo, que digam a dôr que existe naquelle ultimo beijo que trocaram ao exhalarem elles o suspiro derradeiro de sua vida.

∴

Eis o que tenho a dizer-vos: dolorosos por vezes os beijos traduzem sempre uma affeição muito sincera, um sentimento muito elevado!

Para exprimil-o tudo seria pouco; o beijo é o beijo, só elle mesmo póde definir-se.

Procure-se a expressão mais sincera, a palavra mais doce, mais terna, mais verdadeira, que melhor signifique e demonstre o amor ou amizade e ella será pallida, muito pallida mesmo em presença de um beijo.

Mudo e silencioso, nascidos da união de duas boccas juxtapostas elle resume tudo o que de grandioso se póde dizer acerca da ligação de dois entes na terra.

E desde o momento em que nascemos quando pela vez primeira sentimos o doce calor do seio de nossa mãe até o ultimo instante de nossa existencia, quando prestes a partir para a eternidade temos ainda a cabeça no regaço da esposa querida, é o beijo que nos consola, que nos anima, que nos alimenta a vida.

— «*Tudo passa sobre a terra*, o beijo não; emquanto o universo existir, emquanto no mundo se encontrar um casal de viventes, ha de perdurar o amor e o beijo ha de ser a ultima caricia trocada ao trocarem estes ultimos entes o suspiro ultimo de sua existencia.

FIM

Motta Filho.

O PESSOAL DE ARRELIA

Hontem foram postos em liberdade os seguintes presos correccionaes: Francisca Maria da Conceição e Julia de Oliveira, por ordem do subdelegado do bairro de Santo Antonio; Mariano José de Lima, Manoel Avelino, Joaquim Tito de Souza, Pedro José dos Santos, Catharina Maria da Conceição, Tiburcio Valeriano da Silva e João Fiusino do Espirito-Santo, por ordem do subdelegado da freguesia de Santo Antonio; José Pereira de Mello, por ordem do subdelegado da Bôa-Vista e José Libanio e João Bezerra da Hora, por determinação do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas.

— O subdelegado de Beberibe remetteu hontem, para ser vistoriado na chefatura de policia, o individuo Alfredo Ferreira Netto, ferido hontem, ás 9 horas da manhan, no logar Matumbos, pelo jornaleiro João Carlos dos Santos.

A policia prendeu o aggressor em flagrante, recolhendo-o á cadeia da visinha cidade de Olinda.

— Usando ostensivamente armas prohibidas, foi preso hontem, no districto de Santo Amaro, o jornaleiro João José da Silva, que, á ordem do subdelegado dali, foi recolhido á casa de detenção.

×

OS COUPONS DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

60 para a *Confraria de S. Francisco de Assis da Penha*, remettidos pelo pequeno Antonio de Freitas, em regosijo pelo anniversario de seu amiguinho Giovani Costa.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1° andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

1.° PUBLICAÇÃO

Nazareno Benjamim de Moraes, residente em S. José, e d. Julia de Jesus Bandeira, residente em Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

José Faustino de Mello e d. Emilia Clemencia dos Anjos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

PELOS ESTADOS

Sergipe.

Antes de fins de outubro, parece que não será apresentado pelo partido republicano candidato á vaga do dr. Fausto Cardoso.

*

Bahia.

Têm causado pessima impressão os telegrammas enviados do Rio de Janeiro affirmando que, devido ás exigencias do dr. Ruy Barbosa, está sendo feita forte campanha contra o reconhecimento do dr. J. J. Seabra.

Este assumpto muito preoccupa a opinião publica.

O procedimento do dr. Ruy Barbosa é geralmente condemnado até por muitos dos seus mais antigos amigos, que declaram custar acreditar que seja verdade o que se tem dito.

× Continuam a ser feitas combinações para a organização da chapa dos candidatos á deputação estadual nas proximas eleições para o congresso do Estado.

Os opposicionistas do 1.° districto lembram o nome do dr. Francisco Drummond.

× A 20 deste mez foi encerrada a inscripção do concurso para o logar de substituto de psychiatria da Faculdade de medicina.

Inscreveram-se os drs. Pinto Carvalho e Mario Leal, tendo este apresentado o director da Faculdade como suspeito.

O facto causou má impressão, sendo adiado o concurso até que ao caso seja dada uma solução pelo ministro do interior.

A commissão organizadora dos pontos compõe-se dos drs. Fillemont Fontes, Manoel Araujo e Aurelio Vianna.

*

S. Paulo.

O dr. Washington Luiz, secretario da justiça, assumiu o cargo de chefe de segurança.

× O governo creará na força policial um curso preparatorio para inferiores, constante do ensino de portuguez, francez, geographia e arithmetica.

× A renda da Sorocabana em julho deu o saldo de 157:921$534. O saldo desde janeiro é 1.381:446$276.

× Falleceu na cidade de S. José do Paraiso o dr. Manoel da Rocha Fernandes Leão.

*

Paraná.

Promove-se em Curityba uma festa das arvores.

*

Santa Catharina.

Da mensagem apresentada ao congresso do Estado pelo governador, coronel Pereira de Oliveira, destacamos os seguintes trechos:

« Em 1905 o valor official da nossa exportação attingiu a 5.449:880$384; em 1904, a 7.232:764$403; e em 1903, a...... 6.360:875$799, de onde se verifica que o valor official da exportação, no anno findo, foi menor em 910:995$415 do que em 1903 e em 1.782:884$019 do que em 1904.

Pelo quadro comparativo que vae adeante, vereis as differenças, para mais e para menos, do valor official, quantidade e impostos cobrados, durante o triennio de 1903 a 1905.

Pelo que praticamente tenho observado, além de outras causas que concorreram para tão pronunciada reducção na nossa exportação, as principaes são:

Falta de fiscalização, concorrencia de centros que outrora eram nossos consumidores e agora são competidores; máo beneficiamento dos generos; e, finalmente, difficuldades que surgem no transporte para os pontos de embarque, devido ás más estradas e que são aggravadas pelos fretes que cobram os vapores.

Este assumpto reclama, da vossa parte, muita attenção e o mais sério estudo».

Com relação á situação financeira, diz a mensagem:

« Comparadas as operações da despesa de 1.487:706$419 com as da receita de 1.533:273$392, temos um saldo de 45:566$973, que passou para o actual exercicio.

A divida passiva do Estado, excluida a da União, ficou reduzida a........... 1.359:952$062. »

FORO

Tribunal correccional

Deixou de funccionar hontem este tribunal por não terem comparecido vogaes em numero legal. Foi procedido o sorteio dos seguintes:

Santo Antonio, Delphino da Silva Tigre e José Getulio de Amorim; Bôa-Vista, Odilon Tucuman; Recife, Americo de Menezes; Graça, dr. Alfredo da Silva Loyo.

Foram multados em 20$000, cada um, os vogaes que faltaram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Jury de Nazareth

Foi installada e encerrada ante-hontem a 10.ª sessão do tribunal correccional do municipio de Nazareth, sendo julgados os réos Gustavo Saraiva de M[illegible], processado por crime de ferimentos leves, e Francisco Gomes da Silva, ausente, accusado pelo mesmo crime.

Ambos alcançaram a absolvição.

O tribunal foi presidido pelo dr. Pedro Camillo Gayão, juiz do termo.

×

ENSINO PUBLICO

Do relatorio apresentado hontem aos srs. desembargador governador e dr. secretario geral do Estado, pelo inspector do ensino coronel Silva Fragoso, extrahimos o seguinte sobre as visitas feitas ultimamente a diversas escolas do Estado:

Escola do professor Manoel Lopes da Paz: Funcciona essa escola no proprio estadual *Pinto Damaso*, na freguesia da Varzea. O edificio tem sala espaçosa, clara e convenientemente arejada e mobiliada. Existem matriculados 80 alumnos dos quaes 36 estavam presentes na occasião da visita. Frequentam as classes de exames 4 alumnos no 1.° grão. Os alumnos revelaram bom aproveitamento das materias ensinadas. A escripturação está feita em dia. Havia asseio e ordem na escola.

Escola da professora d. Francisca Guedes de Oliveira: Funcciona em outra sala do edificio *Pinto Damaso*, nas mesmas condições da procedente. Existem matriculadas 53 alumnas havendo 30 presentes. As classes de exames compõem-se de 5 alumnas no 1.° grão e 1 no 2.°. O aproveitamento das alumnas é bem regular. A escripturação está em dia. Havia asseio e ordem na escola.

Escola da professora d. Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello. Segunda visita. Matriculadas 100 alumnas, presentes 50. Continuam a frequentar a classe do 1.° grão 10 alumnas e a do 3.° uma. O aproveitamento das alumnas é regular. A escripturação está em dia. A escola funcciona em Santo Amaro no edificio *Domingos Theotonio*.

Escola do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros. Segunda visita: Essa escola está sendo regida interinamente pela alumna mestra d. Galdina Flora Pereira, visto estar o professor effectivo no goso de licença. Estão matriculados 52 alumnos dos quaes 15 estavam presentes. Funcciona á rua do Hospicio, freguesia da Bôa-Vista.

Escola da professora d. Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante. Segunda visita: Estavam presentes 27 alumnas das 36 matriculadas. Continuam a frequentar o 1.° grão 5 alumnas, o 2.° 2 e o 3.° 1. O aproveitamento das alumnas é regular. A escripturação está em dia. Funcciona no becco do Jacintho, freguesia da Graça.

Escola do professor Joaquim da Costa Guimarães: Funcciona no edificio estadual situado á rua do Marechal Deodoro, na cidade do Espirito Santo de Pão d'Alho. A sala da escola é espaçosa, clara, arejada, reunindo as condições hygienicas. Acham-se matriculados 109 alumnos dos quaes 78 estavam presentes. Frequentam as classes de exames 12 alumnos, sendo 9 no 1.° grão, 2 no 2.° e 1 no 3.°. E' muito bom o aproveitamento dos alumnos. Ha muito asseio, ordem e disciplina nessa escola. A escripturação está feita em dia e regularmente. Na visita a essa escola foi o inspector acompanhado pelos drs. juiz municipal e promotor publico da comarca. O inspector lançou no livro de matricula nota que muito abona a dedicação do professor. A escola tem falta de moveis e o inspector os reclama.

Escola do professor Pacifico Paulino Malaquias: Funcciona á rua Joaquim Nabuco n. 17, na cidade de Gamelleira. A sala da escola não é bastante espaçosa. Haviam matriculados 69 alumnos estando 30 presentes. As classes de exames constam de 7 alumnos no 1.° grão e 2 no 2.°. O aproveitamento desses alumnos é regular. Os moveis estão estragados. A escripturação está regular e em dia.

Escola da professora d. Maria Julia Chaves dos Santos: Está installada em bom predio sito á rua dr. José Marianno n. 27, na cidade de Gamelleira. A matricula consta de 44 alumnas das quaes 35 estavam presentes. Frequentam a classe do 1.° grão 5 alumnas, as quaes revelaram bom aproveitamento. A sala da escola é espaçosa, clara e em condições hygienicas. A escripturação está em dia e regularmente feita. Ha muito asseio e ordem nessa escola. Tem falta de moveis que são reclamados. O inspector deixou bôa nota no livro de matricula.

Escola da professora d. Leobina de Barros Lins e Silva: Funcciona em bôa casa sita á Estrada do Arraial, na Mangabeira de Cima, n. 28, freguesia do Poço da Panella. A sala da escola é convenientemente arejada e clara. A matricula consta de 59 alumnas das quaes 30 estavam presentes. Frequentam as classes de exames 6 alumnas no 1.° grão e 2 no 2°. A escripturação está regularmente feita e em dia. O aproveitamento das alumnas é regular.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Villar Filho, do 14.° batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Correia Lima.

Dará a guarnição da cidade o 14° batalhão de infantaria.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Pelo commandante do 27.°, foi nomeado interinamente professôr da escola regimental o 2° tenente Francisco Pinheiro.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes Manoel Pedro de Azevêdo.

Inferior do dia o 2° sargento Olympio Gomes da Silva.

Guarda do quartel o cabo n. 25 e praças 2, 13 e 27.

Dia á companhia o cabo n. 1.

Ordem á secretaria a praça n. 8.

Piquete o corneteiro n 18.

Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira (*Livraria Silveira*) recebemos hontem o volume 1.° d'*A lagôa de Antel*, romance engenhoso de Paulo de Kock, alli exposto á venda.

Agradecemos o offerecimento.

NO LAR

Anniversario

Faz annos hoje:

o sr. Francisco Machado Dias, guarda-livros da agencia do Lloyd Brasileiro nesta cidade;

ARTES E DIVERSÕES

Muito variado e novo é o programma que hoje será executado nas tres sessões do *Grande cinematographo*, á praça da Independencia.

Vale a pena ir assistil-as.

— Escrevem-nos de Timbaúba:

« Em Timbaúba estreou antehontem a companhia Job Sá, vinda do norte da Republica, com o drama portuguez *Fim de Seculo*.

A sra. Maria Galvão arrancou da platéa estrepitosos applausos. Cantou a cançoneta *Tempo perdido*; o actor Jader Andrade e o sr. José Badú deram correcto desempenho ao monologo *Caminho errado*.

Consta que os referidos artistas foram contractados para o *Theatro Olympia*, em Olinda. »

DESAPPARECIDOS

Victima de cruel enfermidade, que zombou de todos os recursos medicos, finou-se hontem, ao meio dia, em sua residencia á Cruz das Almas n. 3, Jaqueira, o sr. Francelino Francisco Honorato, antigo profissional nesta cidade, contando 63 annos de idade.

Do seu consorcio com a exma. sra. d. Felisbella Bibiana Tavares Honorato, deixa dois filhos, o Sr. Manoel Honorato Netto, auxiliar da casa Couceiro Irmãos e o sr. Antonio Tavares Honorato, estudante do quinto anno de madureza, e duas filhas, das quaes uma é esposa do sr. Jayme Barbosa Leite, gerente da casa Antonio Pinto & C.

Seu enterramento terá logar hoje, ás 9 horas da manhan, no cemiterio do Arraial.

Não ha convites especiaes.

N. 142—39.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE OUTUBRO DE 1906

22463	15:000$000	13919	200$000
29034	1:000$000	19314	200$000
13098	500$000	24352	200$000
10017	200$000	27770	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

320	24898	28568	31609
20763	25800	29525	35642

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

131	12395	23442	28628
4306	14785	24564	2 837
5166	18429	24905	30472
11485	21129	26106	32613
11930	23317	26800	34095

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

22461	22463	22466	22468	22470
22462	22465	22467	22469	.....

Estão premiados 16$000 os seguintes numeros:

29031	29033	29036	29038	29040
29032	29035	29037	29039	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

13091	13093	13095	13097	13100
13092	13094	13096	13099	.....

APPROXIMAÇÕES

22462	200$000	29035	45$000
22464	200$000	13 97	21$000
29033	45$000	13.99	21$000

CENTENAS

Os numeros de 22401 a 22500 estão premiados com 10$000 excepto o 1.° premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 63 estão premiados com 12$000 excepto o 1.° premio.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 63.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 29 de setembro de 1906:

Maximiano Pereira da Cunha, sentenciado, pedindo commutação da pena que lhe foi imposta.—Concedo o perdão.

Joaquim José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

Lins Vieira & C.ª, pedindo que lhes seja paga a quantia de 54$000, pelo fornecimento á bibliotheca publica no mez de agosto ultimo dos livros constantes da conta que juntaram.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr secretario geral do Estado, do dia 29 de setembro de 1906:

Bacharel Herculano Lins Caldas, promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Sergio de Magalhães Couto, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr juiz de direito da comarca de Nazareth mandando juntar a certidão do processo.

— Despachos do dia 1 de outubro:

Anna Adelaide Duarte, viuva do bacharel Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito da comarca de Jaboatão, pedindo pagamento dos vencimentos correspondentes aos 17 dias a contar do dia 1 ao dia 17 do mez proximo findo, em que aquelle juiz esteve em exercicio pleno das funcções de seu cargo.—Informe o sr dr director geral da secretaria da fazenda.

José Marcolino, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Azevedo Alves Irmão & C.ª, contractantes do fornecimento de peças de fardamento para o corpo de policia, pedindo a substituição da conta de 16:269$820, que se acha caucionada provisoriamente no thesouro, por oito apolices de 1:000$000, cada uma competentemente uniformisadas, as quaes ficarão caucionadas naquella repartição para garantia de seu contracto, sendo-lhes entregue a alludida conta afim de poder ser requerido o respectivo pagamento.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Os mesmos, tendo fornecido para o 2.° corpo da policia as peças de fardamento constantes da factura que juntaram na importancia de 51:656$870, pedem que seja acceito o saque da referida quantia afim de ter logar o pagamento daquella importancia ou determinar que dito pagamento seja effectuado a vista do mesmo saque com o desconto de 10 % ao anno correspondente a 90 dias de praso.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de setembro de 1906:

Justo, Barto & C.ª—Dou provimento. A decisão da associação commercial não pode prevalecer. Ella annullaria o imposto que a lei decretou sobre armazens de kerozene. E' absurdo misturar o kerozene com fabrica de sabão que inevitavelmente o faria explodir e é incontestavel que os recorridos Fonseca Irmãos & C.ª e Aquino Fonseca & C.ª occupam differentes predios com suas fabricas de sabão e depositos de kerozene.

Fonseca Irmãos e Aquino Fonseca & C.ª.—Dou provimento de accôrdo com a decisão desta data no recurso voluntario de Justo Bastos & C.ª.

Vito Diniz, Leite e Santos, Paiva Oliveira, José Lopes, Duarte & C.ª, Porfirio de H Cavalcante, Manoel da Silva Maçães, Costa Campos & Irmão, J. Agostinho de Mello, J Cerqueira José Pereira & C.ª e J. Barreto & C.ª.—Nego provimento.

José de Mello—Dou provimento de accôrdo com a decisão desta data no recurso da associação commercial sobre a reclamação de Tito Colombo.

Tito Colombo—Dou provimento para excluir o recorrente bem como João Martins, Francisco Monte, Braz Fernandes, Caetano Franco, Felismino Carlos da Cunha, Majino Tigedolio, Gervasio Cardoso, Antonio Placido, José Joaquim da Paz, Nicolau Romano, Domingos Datte, José da Veiga Pessôa, Vicente Correntino, José Cavalcante, Feliz Marinho e José Mello, distribuindo-se as quotas destes na importancia de 3:000$ pelos membros da classe e pelos negociantes Ayres dos Reis & C.ª, Paiva Ferreira & C.ª e José Lopes Duarte & C.ª proporcionalmente.

Viamonte Filho e A. F. da Silva Braga.—Dou provimento para excluir os recorrentes do mappa.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 2 de outubro de 1906:

Dr. João Ribeiro de Britto, José Moreira de Souza Sobrinho e Belmiro Correia de Araujo.—Ao sr. dr. secretario geral

Anna Adelaide Duarte, Manoel João de Amorim, Francisca E Wanderley, Luiz Clementino de Mesquita Wanderley e Gerente do London Brazilian Bank Limited.—Informe a subdirectoria de contabilidade.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos.—Para deferimento do pedido faz-se preciso que o requerimento seja firmado pela totalidade dos membros da meza.

Fructuoso Rodrigues de Souza e Luiz de Moraes Lima.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 222—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 2 de outubro de 1906.

Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem. João Ferreira de Mello e João Gomes da Silva, como sentenciados no municipio de Bom Conselho

A' ordem do subdelegado da Bôa Vista, Severino Francisco de Oliveira, por alcunha «Calça Preta», como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria do Carmo de Jesus, por embriaguez; Julia Antonia de Oliveira vulgo «Bolachinha» e Francisca Marianna Conceição por embriaguez e disturbios; João Francisco do Nascimento, por offensas á moral publica; Pedro da Silva Correia, como gatuno e Manoel Fernandes da Silva, por crime de furto

A' ordem do subdelegado do 1° districto de S. José, Antonio Bonifacio Villas Bôas por se achar soffrendo das faculdades mentaes; Mariano José de Lima, Manoel Avelino, menor, Tiburcio Valeriano da Silva, Francisco Manoel da Silva e João Euphrosino do Espirito Santo, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas João José da Silva, por uso de armas prohibidas; Camillo José Francisco, como gatuno; Simplicia Maria da Conceição, como desordeira e Emiliano Ignacio da Luz, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da Encruzilhada, Francisco Boaventure Gomes da Silva, como louco.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Salustiano José da Silva, por crime de ferimentos.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do Recife, que na madrugada de hoje, os gatunos penetraram no armazem de enchimento pertencente aos srs Medeiro & C. sito á rua do Apollo ns. 51 e 53 e dali subtrairam 18$000 em estampilhas.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Beberibe do municipio de Olinda em officio desta data, que hontem, ás 9 horas da noite, no logar Matumbos, o individuo de nome João Carlos dos Santos, feriu a Alfredo Ferreira Netto.

O criminoso foi preso em flagrante e o offendido apresentado a esta repartição afim de ser vistoriado.

Sobre o facto procede a mesma autoridade ás diligencias necessarias.

— O delegado de policia do municipio de Bom Conselho participou-me, em officio de 20 de setembro proximo passado, que no dia anterior, no logar Lages, prendeu fazendo recolher á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel Felix Bezerra, da occasião em que praticava o crime previsto no art 330 do codigo penal

Sobre o facto procede a alludida autoridade na forma da lei.

—Communicou-me o delegado de policia de Nazareth, em officio de hontem, que no dia 28 de setembro proximo findo no logar Bella Vista, districto de Angelicas, o individuo Sebastião Francisco Anacleto, armado de faca de ponta, assassinou ao seu proprio irmão menor de nome Manoel Anacleto.

Sebastião Anacleto foi preso e das diligencias procedidas a mesma autoridade chegou á evidencia de que, dito individuo se achava soffrendo das faculdades mentaes.

— Em officio de 27 de setembro ultimo, scientificou me o delegado de policia de Garanhuns, que no dia 23 daquelle mez, no logar Capoeiras districto de Brejão, o individuo Cesario José de Oliveira feriu ao de nome Francisco Victalino da Silva

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante procede aquelle delegado na forma da lei.

— Por officio de 29 de setembro proximo passado communicou-me o subdelegado do 1. districto do municipio de Canhotinho que no dia 27 daquelle mez, no sitio Pão Podre, o individuo Dorotheo Alves Lins, espancou a mulher de nome Maria Leopoldina da Conceição

Contra o criminoso, que foi preso, procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias

— Scientificou-me, por officio, o administrador da casa de detenção, que á 1 hora da tarde do dia 29 de setembro ultimo, falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento victima de tuberculose pulmonar, conforme attestou o medico respectivo o sentenciado do municipio de Victoria, Antonio do Nascimento Cavalcante, que ali se achava recolhido.

— Hontem o dr. delegado do 2.° districto remetteu ao dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. promotor publico respectivo para julgamento no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra Pedro Vieira de Mello, por crime de ferimentos

— O cidadão José Alves da Silva assumiu, no dia 29 de setembro ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Paquevira do municipio de Canhotinho na qualidade de 1.° supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1906.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Malaquias Gonçalves da Rocha, resolve prorogar, por 30 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Petrolina, para o qual foi nomeado por portaria de 19 do mez passado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear o coronel Joaquim Bezerra da Silva, major Napoleão Alves de Siqueira Mello e capitão Januario Arcelino Freire, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei, os logares de 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Alagoa de Baixo, ficando-lhes marcado o praso de 25 dias para prestarem o compromisso legal.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos, para os devidos effeitos, que o bacharel Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, conforme participou, nessa data assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Petrolina, para o qual foi nomeado por acto de 1 do corrente.

— Ao mesmo.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Joaquim Coêlho Brandão, juiz municipal de Leopoldina, continúa no exercicio de seu cargo, visto ter sido reconduzido por acto de 4 deste mez, conforme participou em officio datado de 16 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe é concedida pelo n. I do art. 9.° da lei n. 759, de 26 de abril do corrente anno, resolve crear na força policial do Estado o logar de capitão-cirurgião ajudante, que perceberá o vencimento annual fixado na tabella annexa á citada lei, para os officiaes de igual posto.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, de conformidade com o acto desta data, resolve nomear o dr. Pedro Calixto de Mello, capitão cirurgião ajudante da força policial do Estado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe concede o n. I do art. 9.° da lei n. 759, de 26 de abril do corrente anno, resolve fixar, a começar de 16 do corrente mez, em 50$000 a gratificação de exercicio do coronel commandante geral da força policial, além da gratificação que percebe como commandante do 1.° corpo de policia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 27 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.° § 50 do orçamento em liquidação, a Carlos José de Lemos, a quantia de 30$805, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Apipucos, no trimestre de outubro a dezembro do anno passado, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.° n. 49 do orçamento vigente, mandae entregar ao coronel commandante do 1.° corpo de policia, a quantia de 151$000, que prestará conta opportunamente, afim de ser applicada á compra de moveis para o quartel do esquadrão de cavallaria. Communicou-se ao commandante do 1.° corpo de policia.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado resolve transferir, por conveniencia do serviço publico, o alferes Manoel Vicente Ferrer de Moraes Gulandym, da 4.ª companhia do 2.° corpo de policia para o esquadrão de cavallaria e o deste, Antonio de Barros e Silva, para aquella companhia do referido corpo.—Communicou-se ao commandante do 1.° corpo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 1 de agosto de 1906

Officios:

N. 455—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos das informações constantes de vosso officio sob n. 419, de 30 de julho proximo passado, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Caetano de Barros, a quantia de 94$620, a que tem direito, pelo assentamento de seis taboas nas prateleiras da Bibliotheca Publica do Estado, conforme se verifica da conta junta.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 71 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 457—Ao exm. sr. dr. Pedro de Araujo Beltrão.—Tenho a satisfação de accusar o recebimento de vossa carta, de 4 de abril deste anno, em que vos dignastes solicitar o meu apoio em prol da propaganda encetada pelo exm. sr. marquez de Camarosa, sobre o seu projectado caminho de ferro Ibero-afro-americano, lamentando sinceramente não ter chegado ás minhas mãos o folheto a que vos referis e no qual devem estar naturalmente demonstradas as vantagens extraordinarias da grandiosa idéa do referido marquez.

Não obstante, me é grato pôr á vossa disposição o meu humilde concurso, maxime tratando-se de emprehendimentos que possam interessar á nossa terra.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Estado, do dia 1 de agosto de 1906

Officios:

N. 454—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á vossa consideração o incluso requerimento, em que o sr. Joaquim do Rego Barros pede o pagamento da quantia de 3:400$000, pelo fornecimento de 400 barricas de cimento, para o serviço dos novos fórnos de incineração do lixo, de accôrdo com a conta junta.

Em vista das informações prestadas pela Repartição das Obras Publicas, acho que o requerente póde ser attendido, correndo a despesa pela verba do art. 2.° § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 456—Ao mesmo—Submetto á consideração de v. exc., devidamente informadas pela Repartição das Obras Publicas, varias petições de proprietarios de diversas casinhas ou mucambos edificados no terreno adquirido ultimamente pelo Estado, no Pombal, para nelle ser construido o novo forno de incineração do lixo.

Conforme já tive occasião de informar a v. exc. sobre outras petições de igual natureza, penso que os peticionarios estão no caso de ser attendidos, de accordo com as avaliações procedidas pela referida Repartição das Obras Publicas, cumprindo-me accrescentar que as casas dos peticionarios Marianno Benedicto Pereira, José Felix da Silva, João Bezerra de Menezes e Avelino Antonio de Oliveira haviam sido anteriormente demolidas e assim não podem ter direito á indemnização que solicitam.

Não existindo verba no orçamento para taes despesas, acho que devem ellas correr pelo credito supplementar ao art. 2.° § 71 da lei orçamentaria em liquidação.

V. exc., porém, resolverá como julgar mais acertado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de agosto de 1906.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o sr. commendador José Pereira de Araujo, resolve nomear os engenheiros José Carlos Torres Cotrim, Francisco Apoligorio Leal e Antonio de Góes Cavalcanti para, em commissão, examinarem e avaliarem a usina «Bamburral», comprehendendo o edificio, suas dependencias, linhas ferreas, etc, correndo a despesa por conta do requerente.

Officios:

N. 458—Ao dr. José Carlos Torres Cotrim.—Communico-vos que, por acto desta data, vos nomeei para, em commissão com os drs. Francisco Apoligorio Leal e Antonio de Góes Cavalcanti, examinardes e avaliardes a usina «Bamburral», sita no municipio de Amaragy, comprehendendo o edificio, suas dependencias, linhas ferreas, etc., correndo a despesa por conta do requerente.

—Ns. 459 e 460—Iguaes aos drs. Francisco Apoligorio Leal e Antonio de Góes Cavalcanti.

N. 461—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 456, do 1.° do corrente, autorizo-vos a mandar pagar, a titulo de indemnização, de accôrdo com a nota junta, aos srs. Francisco de Paula Pinto, Manoel José do Nascimento, Francisco Raphael dos Santos, Maria Magdalena da Conceição, Pedro de França Duarte e Francisco Pereira dos Santos, proprietarios de varios mucambos que existiam no terreno adquirido pelo governo, no Pombal, para a construcção do novo forno de incineração do lixo, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do § 71 art. 2.° da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de agosto de 1906.

Officios:

N. 462—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos das informações constantes de vosso officio sob n. 454, de 1.° do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 3:400$000, a que tem direito, pelo fornecimento de 400 barricas de cimento para o serviço dos novos fórnos de incineração do lixo, conforme se verifica da conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 2.° § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 463—Ao mesmo.—Em vista da informação constante do officio sob n. 337, de 31 do mez proximo findo, da Secretaria da Fazenda, autorizo-vos a mandar restituir á Companhia Santa Thereza, a quantia de 5[illegible]$000, que, por engano, foi por ella recolhida aos cofres do Thesouro, por occasião do pagamento das contas do mez de abril deste anno, como juros do emprestimo contrahido com o Estado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de agosto de 1906

Officio:

N. 464—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á vossa consideração o incluso requerimento, em que o sr. João Climaco de Miranda pede o pagamento da quantia de 102$346, pelos reparos executados na ponte do Timby, junto á estação de Camaragibe, conforme se verifica da conta junta.

Em face das informações prestadas, póde o peticionario ser attendido, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 71 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de agosto de 1906

Officios:

N. 465—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á vossa consideração a petição junta, em que o sr. Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda solicita o pagamento da quantia de 120$000, pelo fornecimento e collocação de 12 pranchas nas pontes de Guararapes e Conceição, na estrada de Muribeca.

Pelas informações dadas a respeito, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 2.° § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 466—Ao mesmo.—Submetto á vossa consideração o incluso requerimento, em que os srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedem o pagamento da quantia de 377$874, pelo material collocado e gaz consumido nos fórnos de incineração do lixo, durante o trimestre de abril a junho ultimo, de accôrdo com a conta junta.

Em face das informações annexas, podem os peticionarios ser attendidos, correndo a despesa pela verba do art. 2.° § 72 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de agosto de 1906.

Officio:

N. 467—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 464, de 6 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. João Climaco de Miranda, a quantia de 102$346, a que tem direito, pelos trabalhos executados na ponte de Timby, junto á estação de Camaragibe, conforme se verifica da conta junta.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 71 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de agosto de 1906.

Officios:

N. 468—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos das informações constantes de vosso officio sob n. 466, de 7 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de 377$874, pelo material collocado e gaz consumido nos fórnos de incineração do lixo, durante o trimestre de abril á junho ultimo, de accôrdo com a conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 2.° § 72 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 469—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 465, de 7 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, a quantia de 120$, a que tem direito, pelo fornecimento e collocação de 12 pranchas nas pontes de Guararapes e Conceição, na estrada de Muribeca, conforme se verifica da conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 2.° § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de agosto de 1906.

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o capitão Francisco de Paula Bezerra Cavalcanti, tabellião o escrivão do civel e annexos do municipio de Canhotinho, resolve prorogar, por 7 mezes, a licença em cujo goso se acha.

— Na mesma data, concedeu ao bacharel Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal de Barreiros, 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Na mesma data, concedeu ao escrivão dos casamentos do municipio do Recife, Germano Motta, 4 mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de agosto de 1906

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Pedro José de Albuquerque, resolve prorogar, por 15 dias, o praso que lhe foi marcado para legalizar seu titulo e assumir o exercicio da serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do municipio da Victoria, para os quaes foi nomeado por portaria de 24 do mez passado.

Officio:

N. 470—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á vossa consideração a petição junta, em que o sr. Joaquim do Rego Barros pede o pagamento da quantia de 618$337, pelos trabalhos executados no predio em que funcciona a escola publica, á rua do Calabouço e no banheiro da Repartição Central da Policia, fornecimento de travetas para as pontes da cidade e collocação de um mastro para bandeira no edificio da Bibliotheca Publica, como se vê da conta junta.

Pelas informações dadas a respeito, verifica-se que o peticionario está no caso de ser attendido, devendo effectuar-se a despesa do seguinte modo:

Credito supplementar á verba do art. 2.° § 71 da lei orçamentaria em liquidação..... 388$337
Verba do art. 2.° n. 71 da lei orçamentaria em vigor..... 230$000

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de agosto de 1906.

Officios:

N. 471—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á consideração de v. exc. o requerimento junto, em que os srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, solicitam o pagamento da quantia de 19:023$620, pelo gaz consumido na illuminação da cidade do Recife, durante o mez de julho ultimo, como se vê da conta junta.

Pelas informações dadas sobre o assumpto, verifica-se que os requerentes podem ser attendidos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 2.° n. 74 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 472—Ao mesmo.—Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Severino Carneiro Leão, contractante dos reparos da escola publica de Nazareth, solicita o pagamento da quantia de 1:371$086, pelos serviços já executados, de accôrdo com o seu contracto.

Em vista do certificado junto, expedido pela Repartição das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo, porém, daquella quantia ser deduzida a de 137$108, correspondente aos 10 % de responsabilidade do estylo.

O pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 71 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 473—Ao mesmo.—Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. João José da Costa, contractante dos reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, solicita o pagamento da quantia de 4:998$714, proveniente dos serviços já executados, de accôrdo com o seu contracto

Em vista das informações prestadas pela Directoria geral das Obras Publicas, o supplicante está no caso de ser attendido, devendo, porém, daquella quantia ser deduzida a de 499$871, correspondente aos 10 % de responsabilidade do estylo.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 71 da lei orçamantaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de agosto de 1906.

Officios:

N. 474—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 470, de 10 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 618$337, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no predio em que funcciona a escola publica á rua do Calabouço e no banheiro da Repartição Central da Policia, fornecimento de travetas para as pontes da cidade e collocação de um mastro para bandeira no edificio da Bibliotheca Publica.

A despesa respectiva deverá correr pelas seguintes verbas:

Verba do art. 2.° n. 71 da lei orçamentaria em vigor..... 230$000
Credito supplementar á verba do art. 2.° § 71 da lei orçamentaria em liquidação..... 388$337

— N. 475—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 353, de 9 do corrente, da Secretaria da Fazenda, autorizo-vos a mandar restituir ao sr. Manoel Clementino Correia de Mello, contractante dos serviços de pintura da ponte da Bôa-Vista, a quantia de 950$000, que depositou nos cofres dessa repartição, como caução, para garantia de seu contracto, e bem assim a de 946$499, deduzido dos certificados de pagamento, para reforço da mesma caução, visto como, segundo informa a Directoria das Obras Publicas, já cessou a responsabilidade do mesmo contractante com a entrega definitiva daquelle serviço.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de outubro de 1906:

Constancia G. de Hollanda Cavalcante e Izabel Marinho Salles.—Sim, de accôrdo com a planta junta

Antonio Lino Cavalcante.—Como requer.

Antonio Pereira Lopes.—Sim, de accôrdo com a lei.

Bento Alves de Alcantara.—Certifique-se o que constar.

Carolino S. de Amorim Moreira.—Deferido em vista da informação.

Severino Ramos & C.ª—Concedo a irresponsabilidade pedida.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE OUTUBRO DE 1906

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida o exm. sr. desembargador presidente communicou ao Tribunal o fallecimento do desembargador aposentado Delphino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, e fazendo o [illegible] das virtudes e merecimentos [illegible] do illustre morto, concluiu propondo um voto de profundo pezar e o encerramento da sessão, o que foi unanimemente approvado pelo Tribunal.

Aggravo de petição do Juizo de Direito da Victoria

AGGRAVANTE, JOÃO DE HOLLANDA DO REGO BARROS

AGGRAVADOS, OS HERDEIROS DE JOSÉ XAVIER CAVALCANTI WANDERLEY

Accordão

Relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição, vindos do Juizo de Direito da comarca da Victoria, em que são aggravante o capitão João de Hollanda do Rego Barros e aggravados os herdeiros de José Xavier Cavalcanti Wanderley etc.

Accordão em conferencia do Superior Tribunal, dar provimento ao aggravo, para que o Juiz *a quo*, em vista dos documentos de fl. 109 e fl. 110 a 111 e v., reformando a decisão aggravada, julgue provados os artigos de habilitação á fls. 101 e v., e haja por habilitados os articulados para com elles correr a causa os seus termos; custas pelos aggravados.

Recife, 27 de julho de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Rocha Carvalho.—Altino de Araujo.—Góes Cavalcanti.—Tavares da Silva.—Argemiro Galvão.—Souza Gomes.—José Uchôa.*

Appellação crime do Jury de Timbaúba

APPELLANTES, SEVERINO ANTONIO DE ANDRADE, VULGO «SEVERINO GRANDE», E OUTROS.

APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Relatados e discutidos estes autos-crime vindos da comarca de Timbaúba, em que são appellantes Severino Antonio de Andrade, conhecido por Severino Grande, Manoel Martins e Antonio Martins.

Accordam em Tribunal, dar provimento á appellação para annullar todo o processo da formação da culpa, porquanto sendo o réo Antonio Martins de menor edade não se lhe deu um curador, e ainda porque não consta dos quesitos em que consistiu a violencia feita á pessoa do paciente e nem isto se procurou saber das testemunhas.

Assim julgando mandam que novo processo se instaure aos appellantes observando a lei. Custas afinal.

Recife, 27 de julho de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima.—Góes Cavalcanti.—Tavares da Silva.—Argemiro Galvão.—Souza Gomes.—Rocha Carvalho.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Appellação commercial do Juizo de Direito do Recife

APPELLANTES, BENTO DE SOUZA & C.ª

APPELLADOS, AMORIM SILVA & C.ª

Accordão

Accordão em Superior Tribunal etc.

Que desprezam os embargos oppostos ao accordão á fls. 179, visto como nos mesmos embargos nada se adiantou sobre o que já foi discutido e decidido anteriormente. Portanto, mandam que subsista o dito accordão, que se cumprirá, pagas as custas pelos embargantes.

Advertem o advogado dos embargantes pela linguagem desrespeitosa de que usou para com o Tribunal, nas razões a fls. 187.

Recife, 31 de julho de 1906.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Tavares da Silva.—Góes Cavalcanti.—Argemiro Galvão.—Souza Gomes.—Rocha Carvalho.—M. Lima.*

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito do Recife

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, MANOEL TAVARES GUEDES MANGERONA

Accordão

Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus*, vindos do juizo da 1.ª circumscripção criminal desta capital, recorrente o mesmo juizo e recorrido Manoel Tavares Guedes Mangerona.

Accordam em Superior Tribunal negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, por estar conforme a direito e á prova dos autos.

Custas ex-causa.

Recife, 31 de Julho de 1906.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Souza Gomes.—Góes Cavalcanti.—Tavares da Silva.—José Uchôa.—Argemiro Galvão.—M. Lima.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito do Recife

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO MATHIAS DE FREITAS DIAS

Accordão

Accordam em conferencia do Superior Tribunal, depois de relatados e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus* vindos do Juizo de Direito da 1.ª circumscripção criminal desta comarca do Recife, entre partes—recorrente o mesmo Juizo e recorrido Mathias de Freitas Dias, negar provimento ao mesmo recurso e confirmar a decisão recorrida, por ser conforme a direito e ás provas colhidas, declarando como instrucção ao Juiz *a quo* que o art. 341 § 2.° do Cod. do Proc. Crim. exige o conteudo da ordem de prisão do paciente ou declaração concludente de que, pedida, lhe fôra denegada para que se considere instruido o pedido de *habeas-corpus*; pagas as custas na forma da lei.

Recife, 31 de Julho de 1906.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Argemiro Galvão.—Góes Cavalcanti.—Tavares da Silva.—José Uchôa.—Rocha Carvalho.—Souza Gomes.—M. Lima.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito do Recife

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, MANOEL VIEIRA DANTAS

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus* vindos do Juizo da Direito da 1.ª circumscripção criminal desta comarca do Recife, em que é recorrente o mesmo Juizo e recorrido Manoel Vieira Dantas:

Accordam em conferencia do Superior Tribunal negar provimento ao mesmo recurso e confirmar a decisão recorrida, por ser conforme a direito e á prova dos autos, lembrando como instrucção ao Juiz *a quo* o cumprimento do § 2.° do art. 341 do Cod. do Proc. Crim. que exige o conteúdo da ordem por que foi o impetrante mettido na prisão ou declaração explicita de que, sendo requerida, lhe fôra negada, para que se possa considerar instruida a petição de *habeas-corpus*: pagas as custas na forma da lei.

Recife, 31 de Julho de 1906.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Argemiro Galvão.—Góes Cavalcanti.—Tavares da Silva.—José Uchôa.—Rocha Carvalho.—Souza Gomes.*

Publicações a Pedido

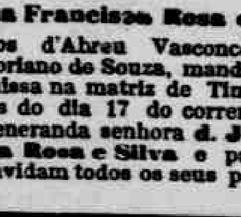

D. Joanna Francisca Rosa e Silva

Domingos d'Abreu Vasconcellos e Thomaz Soriano de Souza, mandam resar uma missa na matriz de Timbaúba, ás 9 horas do dia 17 do corrente, por alma da veneranda senhora **d. Joanna Francisca Rosa e Silva** e para assistil-a convidam todos os seus parentes e amigos.

Ao exmo. sr. commandante do 2.° districto militar

O sr. alferes Alfredo Dantas C. de Góes, acha-se feito negociante de fazendas, de sociedade com um seu parente, no povoado Imburanas do Municipio de S. José do Egypto deste Estado, sendo que está residindo naquelle povoado, e elle mesmo de frente ao estabelecimento. Pergunta-se a v. exc.: Está isto d'accordo com as leis militares? —Diz o referido alferes ser concelheiro municipal na villa do Teixeira do E. da Parahyba.

E como reside e negocia no E. de Pernambuco?!

Que respondam os exmos. commandante do districto e o governador da Parahyba.

* * *

Negocios de Gravatá

A respeito dos protestos apparecidos na imprensa quanto a falsificações de assignaturas em adhesões á politica lucenista, vimos trazer ao conhecimento do publico a ignobil farça usada pelos senhores adeptos daquelle partido em Gravatá.

As assignaturas dos abaixo assignados foram extorquidas da maneira a mais original, pois tendo os signatarios deste ido procurar seus titulos eleitoraes foi-lhes dito que deixassem *suas assignaturas numa folha de papel* em branco pois que os recibos se achavam em mãos do dr. Neves que não se achava presente e tinha os titulos sob chave, que essas assignaturas valeriam como recibo e logo que os titulos estivessem em mãos dos encarregados do alistamento estes os restituiriam aos signatarios d'este ao que accederam por ignorar os detalhes da nova lei eleitoral.

O que se tinha em vista porém era uma grosseira burla, usando-se estas assignaturas de modo que o alto da folha de papel fosse cheio com a declaração de adhesão lucenista contra a qual os signatarios altamente protestam, resolvidos a fazer valer os seus direitos contra os planos de ambiciosos e chefetes de politicagem cujo valor se mede pelo estalão de processos fraudulentos da natureza do que vêm denunciar.

Fiquem os senhores lucenistas de Gravatá na certeza de que não será com a nossa acquiescencia aos seus processos capciosos que hão de apparentar um valor que estão longe de possuir.

Este artigo vale por uma resposta ao que foi hoje publicado pelos srs. Lacerda, De Carli & C.ª contra o major Correia de Mello.

Russinha, 3 de Outubro de 1906.

Clementino Pereira de Castro.
João Vieira de Mello.
José Rufino da Silva.
José Luiz de Mello.

POSTAES de fantasia, cartões para participações e outras novidades chegaram para a casa *Edelbrock* á rua Marquez de Olinda n. 4 Recife.

ILEGÍVEL

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

SABBADO 6 DE OUTUBRO 50:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, a rua 1.º de Março n. 21
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio -78.
O AGENTE *Joaquim Pereira da Silva.*

Porque tossis quando podeis alliviarvos em seguida? O Peitoral de Anacahuita e o Oleo de Figado de Bacalhau, marca Lanman & Kemp, vos curarão com segurança em pouco tempo. Tomai-os de uma vez. 31

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

1907

Folhinhas de Porta para o anno de 1907. Encontram-se á venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, ao preço de 200 rs. o exemplar.

Aos revendedores grandes abatimentos.

LOÇÃO DEQUÉANT
CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS
Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

PRENSAS de ferro batido, para copiar; livros para escripturação mercantil e copiadores de todos os formatos e preços, impressos para o commercio e repartições publicas; cartões de fantasia para participações; lapis, canetas, canivetes, tinteiros finos, balanças para cartas, etc.

Novidades litterarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro.

Machinas, typos, massa para rolos e os demais accessorios para typographia encontram-se na casa *Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife, unica agencia do Codigo Riçeiro.

PURGEN
O PURGATIVO IDEAL
PASTILHAS SABOROSAS
DOSAGENS PARA
CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

SAUDE E ECONOMIA

De Santa Victoria (Rio Grande do Sul), escreveu o respeitavel commerciante sr. Emygdio Pinto de Oliveira, digno viceconsul portuguez, referindo-se aos prodigiosos effeitos dos Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares.

« ...Com os Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares, tenho tratado de molestias da garganta (angina) e outras differentes enfermidades, colhendo sempre os mais lisongeiros resultados. Por isso, tenho tanta fé nestes Especificos que os aconselho a todos os chefes de familia, que deverão ter sempre uma botica completa e o NOVO MEDICO evitando, assim, o dispendio de avultadas quantias com assistencia medica, pois muitas vezes é curada uma molestia com duas ou tres dóses destes Especificos... »

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios em Pernambuco:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Toda pessôa que soffra de dôres nevralgicas, rheumaticas ou de qualquer dôr, recorra ao Oleo Electrico do doutor De Grath e achará prompto e seguro allivio para seu mal. Nunca falha. 32

Arthur Orlando

DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETTRAS)

PAN-AMERICANISMO

Livro de 220 pags. impresso no *Jornal do Commercio*, do Rio.

A' venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Preço 5$000

Clinica Cirurgico Dentaria
DO
CIRURGIÃO DENTISTA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista da clinica externa dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco**. Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.

Garante os seus trabalhos, que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio—Rua da Aurora n. 7, 1.º andar.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

De Goyanna, para Manoel Flôr.
De Oeiras, para dr. Francisco Botelho de Andrade.
De Barreiros, para Barros.
De Maceió, para Maltis (1 aviso).

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. Presidente do Conselho Fiscal convido os srs. socios a comparecerem em a nossa séde, na quartafeira, 3 de outubro, pelas 7 horas da noite, afim de ouvirem a leitura e emittir parecer sobre o regulamento do Monte Pio organisado pela commissão para tal fim nomeada em assembléa anterior, devendo tambem ser lido e discutido o projecto de compra de um predio para séde da associação.

Secretaria da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 30 de setembro de 1906.

Antonio J. de Souza Martins.
1.º secretario.

A Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco e a União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco convidam a todos os interessados na Agricultura para uma reunião que terá logar na séde da Sociedade Auxiliadora na sexta-feira 5 do corrente mez, ao meio dia, afim de tratar de medidas que interessam a todos os fabricantes de assucar.

Recife, 1.º de Outubro de 1906.
P. de Amorim Salgado, gerente.
J. M. Carneiro da Cunha, vice-presidente.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 22, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de agosto proximo passado: Copia do balanço.

Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções.
Recife, 24 de setembro de 1906.

O secretario,
Hugolino R. Machado da Cunha.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DOS MERCIEIROS

IMPOSTOS

De ordem do sr. vice-director em exercicio previno aos srs. mercieiros e armazenarios de xarque a retalho que a Recebedoria está cobrando sem multa os seguintes impostos: até *ao dia 9 do corrente*, imposto de classe *1.º semestre*, de 10 até 20 [illegible] e bombeiros *o anno inteiro*—Até ao dia 8 do corrente imposto de patente para retalhar aguardente.

Previnam-se, pois, os srs. contribuintes visto que findos aquelles prazos serão os ditos impostos cobrados com a multa da lei.

Recife, 2 de outubro de 1906.
Claudio josé Guerra
1.º secretario.

Sociedade Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
3.ª convocação

Convido os senhores socios para se reunirem no dia 7 do corrente a uma hora da tarde na séde da «Sociedade Propagadora», á praça Maciel Pinheiro n. 22, visto no dia 30 de setembro ultimo não ter comparecido numero legal para conhecer do relatorio e contas da administração que findou e resolver sobre a reforma dos estatutos art. 6.º § 1, e art. 22.

Conforme disposição dos mesmos estatutos funccionará a assembléa com os socios que comparecerem.

Recife, 2 de outubro de 1906.
A. P. Galvão,
1.º secretario

Sociedade Beneficente de Nossa Senhora de Belém

FRANCISCO XAVIER BEZERRA DA CUNHA

De ordem do Sr. Presidente, convido aos nossos associados, á Exma. Familia e aos amigos do finado para assistirem á missa que esta sociedade manda celebrar em suffragio da alma do nosso prestimoso consocio Francisco Xavier Bezerra da Cunha, ás 8 horas da manhan do dia 3 de Outubro, na capella de Belém, 30.º de seu passamento.

Desde já esta sociedade confessa-se grata a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Recife, 29 de setembro de 1906.
O 1.º Secretario,
Leodegario Pinto de Queiroz.

FOLHINHAS DE PORTA

Para o anno de 1907, a mais bem organizada e que melhores calculos astronomicos possue. Encontra-se á venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco* ao preço de 200 rs. o exemplar.

Aos agentes e revendedores grandes abatimentos.

Attenção

Aos senhores negociantes de algodão e enfardadores de qualquer artigo.

O proprietario da fabrica Celeste aviza que tem á venda cordel de arame do que ha de mais flexivel, proprio para qualquer enfardamento, especialmente de algodão, custando 800 réis cada kilo com 16 metros de comprimento. Amostras no deposito á rua da Companhia Pernambucana n. 4, armazem Bemfica.

Ao commercio e ao publico

Especialidades em marcas de vinhos finos em caixas e barris de todas as procedencias e qualidades. Preços sem competencia.

Recebedores,
Dias Pereira & C.
Rua do Apollo n. 51.

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.

E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capital preciso para o seu movimento.

Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.

O motivo é o seu proprietario precisar de se retirar mparfóra.

Tratar na mesma.

Aos agricultores

Unicos depositarios das especiaes e afamadas enxadas de aço «Cruzeiro». Artigo bom e barato.

Dias Pereira & C.
Rua do Apollo n. 51.

Syphilis terciaria!

Eu abaixo-assignado, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, membro da sociedade Franceza de Ophtalmologia e da Sociedade Zoologica da França, etc., etc.

Declaro que o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, do pharmaceutico João da Silva Silveira prestou-me reaes serviços nos casos de syphilis terciaria e em todas as affecções de fundo escrophuloso.

Porto Alegre, 5 de Maio de 1889. — Dr. Victor de Britto: — Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS NH JCOCOKS.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADO

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$400
Segunda	2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

Clinica medica
DO
DR. JOSE' LUZ

Especialidades: syphilis e molestias da pelle.

Consultorio—Duque de Caxias n. 60, 1.º andar de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia—Arraial—Largo da Casa Amarella n. 8.

Accelta chamados a qualquer hora.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95. RECIFE

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

Dr. Eduardo Wanderley
MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.
Telephone n. 132.
Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhes fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27
Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. Hermano Brandão
CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

ANNUNCIOS

Para 1907

FOLHINHAS DE PORTA
DO
Diario de Pernambuco

A mais completa, mais bem organizada e que melhor parte chronologica possue.

Os calculos lunares são garantidos para Pernambuco.

A' venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

Cada exemplar 200 rs.

Commissões vantajosas aos agentes.

5.000

Desde este preço, vende-se costumes de brim, côres e tamanhos variadissimos para meninos.

Casa—Costa Campos
45, rua Barão da Victoria.
RECIFE

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris. 2$50 Qualquer caixa cujo rotulo não levar o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.
9—Rua Larga do Rosario—31

AVISO IMPORTANTE

Só aos commerciantes

Escrevam para o nosso catalogo de calçado, joalheria, cintos, pentes para senhoras, etc., e c.

MAX DREYFUSS & CO.,
125 FRONT ST., NEW-YORK, U. S. A.

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

DROGARIA SILVA
DE
SILVA BRAGA & C.

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 58 E 60

LUZ BARATA!
ACETYLENE
CARBURETO DE CALCIO
O melhor do mundo
FORÇA TRIPLICE, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos
Depositarios em Pernambuco
Alves Lima & C.ª
35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35
—RECIFE—

LABORATORIO DUBOIS
2, Rue Logelbach — PARIS
AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os *Comprimidos* de
VEGETALINE DUBOIS
para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularizar as funcções nas senhoras e moças, Evitar as Molestias do figado, Tratar as hemorroides e combater o arthritismo e as suas consequencias.
UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Écuries, PARIS.

Alves Lima & C.ª
ARMAZEM DE PAPEIS
O mais importante stock neste Estado de papeis e tintas para impressão de jornaes e obras typographicas
35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35
—RECIFE—

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!
QUE HORROR!
VALHA-ME NOSSA SENHORA,
— Tenha paciencia, meu amiguinho,
— Não posso meu doutor, ai! ai! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de Deus que horror!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!
— Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias
Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa.
Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris
Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 39

Esta photographia da senhorita Alicia Lisbôa é uma prova do muito que faz a Emulsão de Scott ás crianças de constituição rachitica.

TODA criança que nasce debil e doentia tem a vida suspensa por um cabello, a não ser que desde sua tenra idade se dé attenção preferente a modo de nutril-a. Se a nutrição não é a que deve ser, a criança continua enfraquecendo, seus ossos se amolecem e tornam-se deformes e a criança passa sua existencia atormentada pelos dois grandes flagellos da infancia:

Rachitismo e Escrophulosis

E' essencial dar as taes crianças gordura em abundancia, em forma assimilavel, para nutrir e regenerar o sangue, e substancia mineral para endurecer os ossos e tonificar os nervos.

O grande triumpho da Emulsão de Scott se deve a subministrar estes elementos tão valiosos para a nutrição das crianças em forma physiologica, é dizer, tal como se encontram no sangue, nos ossos e no cerebro. Seus effeitos são tão positivos e efficazes, que os medicos consideram a Emulsão de Scott como especifico seguro da **ESCROPHULOSIS**, do **RACHITISMO** e outras enfermidades da infancia causada por debilidade constituicional, já seja herdada ou adquirida.

Todo frasco da Legitima Emulsão de Scott leva adherida ao involtório nossa marca de fabrica representada pelo "homem com o bacalhau ás costas." Emulsões que nao levam esta marca devem recusar-se, ainda que sejão dadas de graça, por ser prejudicial para a saude.

Sem esta Marca Nenhuma é Legitima.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK

—C—

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 15:000$000 inteiro 1$ em quintos 200 rs.
A's terças-feiras 12:000$000 em inteiros 200 rs.
A's quartas-feiras 20:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
A's quintas-feiras 15:000$000 inteiros 1$ em decimos 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª
Praça da Independencia n. 12
Endereço telegraphico "Lopopular"

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

ANEMIA

Hémoglobine
Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.

VINHO, XAROPE
Exijam-se as palavras DESCHIENS, PARIS (France).

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação
Arados.
Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

FEBRES PALUDICAS
Febres Intermittentes, Anemia
as AFFECÇÕES causadas pelo PALUDISMO, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo
LICOR Febrifugo **ARNOUX**
á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.
Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em Toulon (França) enviam, a pedido, gratis e franco, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.
O LICOR Febrifugo ARNOUX vende-se nas principaes Pharmacias.
Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

OCCASIÕES EXCEPCIONAES

APROVEITEM

GRANDE STOCK DE FAZENDAS A PRECOS REDUZIDOS NO **ARMAZEM UNIVERSAL**

RUA NOVA 22

Procede-se á colossal liquidação de gases, sedas, setins, cachemiras, cazemiras, phantasias, brins, cretones, morins, espartilhos, camisas, collarinhos e punhos e os demais artigos desta grande casa de modas.

Convida-se o publico em geral a fazer-lhe uma visita, para sortir-se de fazendas a preços sem competencia.

Reducções reaes

Liquidação de fim de anno.

ARMAZEM UNIVERSAL
Rua Nova 22 — RECIFE

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preço da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

MOINHO FLUMINENSE

Sempre em descarga FARELLO e as melhores marcas de farinha de trigo

SÃO LEOPOLDO E 00

DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1
AGENTES
Amorim Silva & C

AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA
DE
RUBINAT
Meio copo como Laxativo — Um copo como Purgativo
FONTES SERRE — FONTES SERRE
A mais agradavel a mais rica e abundante da bacia de Rubinat Espanha — Extracto do producto official: 10.000 litros d'agua purgativa natural em 24 horas
Diplomas de honra, Fornecedores da Corte Real da Espanha
Emile DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris, unico Concessionario para o Brazil

DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
MATRICARIA de F. DUTRA

3 A 3

3 mezes a 3 annos é que as creanças devem usar a **Matricaria** de F. Dutra. Todas as mães de familia que derem a **Matricaria** a seus filhos durante este periodo pódem ficar tranquillas que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellente remedio homœopathico para a dentição das creanças, tornando-as tranquillas; evita as desordens do estomago; corrige as evacuações; cura a febre, as colicas, a insomnia e todas as perturbações de dentição.

As creanças que usam a **Matricaria** não criam vermes e tornam-se alegres, fortes e sadias.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da capital e do interior

Inventor e fabricante—F. DUTRA

Rua Vieira de Carvalho n. 10—SÃO PAULO.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebas, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PARNAMEIRIM

Aluga-se uma bôa casa defronte da estação; a tratar na mesma.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
MINERVA
RIO DE JANEIRO
AGENTE EM PERNAMBUCO—CARLOS PAIVA VALENTE DE LEMOS

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Novo Carbureto—Produzindo mais gaz do que os das qualidades conhecidas.

Vende-se em grosso e a retalho:—**Casa—Costa Campos.**
45, rua Barão da Victoria.
RECIFE

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspa, rugas, signaes de bexiga, etc., tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attractivos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço de duzia 14$, um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

Agente — A. B. Nogueira
54—RUA DO BOM JESUS—54

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e des bom gosto recommendamos os cigarrodicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que tem tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

ESPECIALIDADES PHARMACEUTICSA
Formuladas e preparadas por
ABILIO BENICIO CORREIA

ELIXIR DE GUARDIAO
(*Depurativo vegetal*)

Cura radicalmente todas as molestias provenientes da impureza do sangue.

Peitoral de Cabeatan e Gayacol

Cura radicalmente todas as molestias das vias respiratorias.

Collyrio Milagroso

Cura radical das molestias dos olhos e das palpebras.

Depositos:
Pharmacia Oriental—Rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Passos—Rua Larga do Rosario n. 42.
Pharmacia Boa-Vista—Praça Maciel Pinheiro n. 18.
Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias n. 57

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisca Pinheiro Pires Ferreira
7.º DIA

Leopoldo Pires Ferreira, seus filhos e irmãos, Herculano José Rodrigues Pinheiro, sua filha e netos agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar ao eterno repouso os restos mortaes de sua presadissima esposa, mãe, cunhada, neta e irman **Francisca Pinheiro Pires Ferreira** e de novos convidam a assistirem ás missas que por seu repouso eterno mandam rezar na sexta-feira 5 do corrente, pelas 8 horas e meia da manhan, na egreja de Santa Cruz, antecipando seu intimo agradecimento.

LEILÕES

Agente Vernet

Agencia rua Marquez de Olinda n. 53

Grande leilão
EM CONTINUAÇÃO

Ao correr do martello para terminação de negocio

Quarta-feira, 3 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Leão
Rua Barão da Victoria n. 42

O agente Vernet, legalmente autorizado pelo proprietario do referido estabelecimento fará leilão de todas as fazendas, miudezas e outros artigos que constituem o grande deposito dessa importante casa commercial.

As vendas serão feitas em lotes e separadamente á vontade dos srs. compradores e ao alcance de todos.

Nomenclatura dos artigos:

Fazendas de lei, casimiras inglezas modernas em peças e cortes de costume e de calças, alpacões pretos e de côres para roupas, brins brancos de linho e de côres, bramantes de linho e algodão, cretones, chitas, cambraias, phantasias, madapolões de diversas marcas, algodões, em peças, linhos, zephyros, colchas brancas e de cores, toalhas para rosto e banho, guardanapos de diversos tamanhos, atoalhados, mosquiteiros para camas, mandriões para banho, suspensorios, espartilhos, malas, baeta, gravatas.

E grande quantidade de artigos de miudezas, fazendas etc.

Artigos diversos (para noivos e srs. chefes de familia).

Cortinados de crochet; guarnições para mobilia, diversas colchas de seda de grande valor, espartilhos de setim de todos os numeros, sedas para vestidos, cortes de blusas de setim, velludos, tapetes riquissimos de todos os tamanhos, capas para senhoras, meias de todas as qualidades, camisas para homens, collarinhos, punhos gravatas, feltros para vestidos e enxovaes para baptisados.

E outro sem numero de artigos que seria enfadonho mencionar que estarão presentes no acto do leilão para serem vendidos ao correr do martello para liquidação do mesmo estabelecimento.

AVISO

Apezar do grande stock de mercadorias o agente Vernet procurará subdividil-as tanto quanto possivel afim de que todos os concorrentes sejam contemplados neste grandioso leilão.

AO CORRER DO MARTELLO
Quarta-feira 3 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Rua Barão da Victoria n. 42

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

LEILÃO

Uma vacca tourina, prenhe de 7 mezes, garantida.
Um garrote tourino de bôa linhagem.
Uma vacca da terra com cria femea de um mez.

HOJE—3 de outubro—HOJE
AO MEIO DIA
A' *rua Fernandes Vieira n. 16*
Agente TITO PINTO
Por occasião do leilão da
PENSÃO «HARTERY»

Agente Tito Pinto
Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61

GRANDE LEILÃO

De finos moveis, espelhos, vidros, crystaes e muitos outros objectos de uso domestico
«PENSÃO HARTERY»
A' rua Fernandes Vieira n. 16.
Quarta feira, 3 de outubro
A'S 11 HORAS EM PONTO
Agente Tito Pinto

Competentemente autorizado venderá em leilão todo o mobiliario dos 10 compartimentos de que se compunha a «Pensão Hartery» conforme annuncio especificado n «A Provincia».

Moveis em bom estado e perfeitamente conservados.

«VENDA POSITIVA»

AVISO

Aluga-se a casa que muito se recommenda pela optima situação.

Bond especial Fernandes Vieira Conceição que partirá da estação central ás 10 1/2 horas.

Agente Vernet
Agencia rua Marquez de Olinda n. 53

LEILÃO

De bons e solidos moveis, figuras de biscuit e terra cota, jarros, quadros, objectos de louça, vidros e importante guarda-roupa etc.

AO CORRER DO MARTELLO
Quinta-feira, 4 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua das Larangeiras n. 5, (1.º andar).

O agente Vernet autorisado pelo abastado commerciante desta praça sr. Antonio da Silva Antunes, que se retira para a Europa, fará leilão dos moveis e objectos existentes em sua residencia.

A' saber:

Meia mobilia de junco com bracinhos côr de nogueira, 1 mesa para centro de sala, meia commoda de amarello, 1 estante envidraçada para livros, 1 pequena carteira de amarello, 7 pares de quadros com oleographias finas, 1 candieiro de metal para centro de sala, 1 lindo panno para mesa, 2 lindos medalhões de biscuit, diversas figuras de terra cota e biscuit, 4 busios grandes, diversos bibelots, 2 etageres para parede e 2 escarradeiras de vidro, 1 importante cadeira com rosca, propria para carteira, 1 importante guarda-roupa moderno com guarnição de erable, 1 lavatorio de amarello, 1 guarnição de louça para lavatorio, 1 cama para solteiro, 1 cabide de columna, 2 aparadores modernos com guarnição de erable, 2 mezas para jantar, 6 cadeiras de junco côr de nogueira, 1 relogio pora parede, 1 atlas de Portugal, 1 candieiro para mesa, 1 espreguiçadeira moderna, 3 pares de quadros de oleographias finas, figuras, louças, compoteiras, pratos, calices, copos e muitos outros objectos miudos que constituem a ornamentação da residencia do mesmo cavalheiro e que estarão presentes no acto do leilão.

Quinta-feira, 4 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Ao correr do martello

Agente Tito Pinto
Escriptorio rua do Bom Jesus n. 61

GRANDE LEILÃO

De moveis de luxo, artigos de fantasia e accessorios de uso domestico sendo:

Uma primorosa mobilia de pau carga, entalhada, com palha no encosto e dunkerques fechados com espelho, 1 sofá e 6 cadeiras pellucia de seda obra de gosto, 2 carneiras grandes em perfeito estado, 5 ditas menores, 1 mimosa mesa «Onix», 2 porta-cartões de metal, 1 dito de bronze, 1 bandolin quasi novo, 1 pandeiro, 3 figuras de bronze, 1 dita pequena, 1 porta-flores, 23 tapetes pequenos para jarros; etc.

Uma mobilia de sipó, 10 peças, 1 porta-chapéos com espelho de fantasia, 1 porta-bengalas de ferro, 1 sofá de junco, 1 cêsta de fantasia, 1 banco de amarello empalhado, etc.

Uma cama de casal de amarello queimado com incrustações e obra de talha, 1 mesa de cabeceira, 1 toilette systema americano, 1 lavatorio com tampo de pedra, 1 commoda de amarello, 2 camas de amarello para solteiro, 2 ditas de ferro com lastro de arame, 1 dita com lastro de ripa, 1 lavatorio de junco, 3 photomobiles perfeitos, etc.

Um guarda-louça amarello vinhatico, 1 aparador com tampo de pedra, 2 ditos torneados, 1 mesa elastica com 6 taboas, 12 cadeiras de junco, 1 mesa pequena, 2 cadeiras de balanço junco, 2 ditas menores, 1 sofá de jacarandá, cadeira de balanço, jacarandá, 1 lavatorio de ferro, 1 candieiro de metal, 2 ditos Blits, 1 costureira, 1 jogo de malas, etc.

Um serviço tete-à-tete decorado, 1 machina de café authomatica, 1 sorveteira nova, 1 fogão belga, 2 ditos á kerozene, 1 balança relogio, 1 creado mudo de fayance, etc.

Variado sortimento de louças, vidros, crystaes e muitos outros objectos inherentes á casa de familia.

Sexta-feira, 5 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
A' rua da Concordia n. 58

AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorisado pelo ilm. sr. Francisco de Assis Moreira, chefe da conceituada firma commercial Francisco Moreira & C., venderá em leilão no dia, hora e logar acima designados, todos os moveis e mais objectos ligeiramente especificados.

« VENDA POSITIVA »

Por força da recente mudança da residencia para o Ambolê.

Entrega immediata

Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61.

LEILÃO DE LUXO

Brevemente:
Annuncio catalogado
Sexta-feira, 12 de outubro
Em um dos arrabaldes deste Estado.
Agente Tito Pinto
Incitamento aos senhores noivos

Annuncios Maritimos

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapores esperados

DA EUROPA

Magdalena—19 de Outubro de 1906.
Araguaya — 25 de Outubro de 1906.
Danube—1 de Novembro de 1906.

PARA EUROPA

Clyde—21 de Outubro de 1906.
Nile—28 de Outubro de 1906.
Magdalena—11 de Novembro de 1906.

PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado da Europa até o dia 4 de outubro; seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado do sul até o dia 14 de outubro; seguirá depois de pequena demora para *LISBOA, LEIXÕES, VIGO E SOUTHAMTON.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

MARAJO'

Commandante Julio Magno.

Presentemente no porto sahirá para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Florianopolis, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevidéo e Buenos-Ayres,** depois de pequena demora.

O PAQUETE

AMAZONAS

Commandante M. Mattos.

Esperado do sul no dia 4 de outubro, sahirá para **Ceará e Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

PAQUETE

BRAZIL

Commandante capitão tenente Salgado Menezes.

Esperado do norte no dia 6 do corrente a tarde, sahirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no dia 7 ás 5 horas da tarde.

Paquete

S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do sul no dia 5 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46 andar terreo

THOS & JAS HARRISON
VAPOR INGLEZ

AUTHOR

E' esperado de Buenos-Ayres cerca de 7 de outubro e seguirá logo depois da demora necessaria para **Liverpool** com escala pela **Parahyba.**

PAQUETE INGLEZ

Navigator

Esperado de Liverpool no dia 6 de outubro e seguirá depois de pequena demora para **Parahyba** e **Natal.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS
LAMPORT & HOLT

SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK

O PAQUETE INGLEZ

BYRON

E' esperado do sul no dia 7 de outubro e seguirá logo depois da indispensavel demora para **Barbados e New-York.**

PAQUETE INGLEZ

TENNYSON

E' esperado de New-York no dia 17 de outubro e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de primeira classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, 1.º andar.

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O Paquete

PETROPOLIS

E' esperado da Europa até o dia 8 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para *RIO DE JANEIRO e SANTOS.*

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

Emprestimo do Estado (ouro) de 1906. Reembolso do emprestimo americano (ouro) de 1902.

De ordem de s. exc. o dr. governador do Estado, faço publico que, de accôrdo com o contracto firmado em Pariz para o emprestimo do Estado autorizado pela lei n. 472 de 27 de abril de 1905, terá logar a 15 de Novembro do corrente anno, em Londres, no escriptorio dos correspondentes da «Société Marseillaise» o reembolso do emprestimo ouro (americano) de 1902, o qual será effectuado ao par, com os juros até o dia da sua realização, depois de deduzidas as amortizações pagas.

Secretaria do Estado do Amazonas, em Manáos, 11 de Agosto de 1906.—*Manoel F. de Sa Antunes.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage pelos serviços prestados, na freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1902, que, de conformidade com o disposto no art. 2. lettras B e C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, para com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 1 de outubro de 1906.
O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Estando proximo o dia 2 de novembro (Finados) o administrador do cemiterio publico de Santo Amaro, de accordo com o regulamento, convida os srs. proprietarios de tumulos, mausoléos e irmandades para cuidarem dos concertos e limpezas de suas referidas propriedades, até o dia 25 de outubro. 6—9—90.6 O administrador, *Antonio Lins Caldas*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó» situados em Itambé deste Estado.

Por esta delegacia se faz publico que em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo, se acha aberta a concorrencia durante o prazo de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de réis (40:000$000), preço porquanto foram avaliadas as mesmas propriedades. Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação cubos, ancoras e um deposito desmanchado, de cachexi-fôrmas de zinco, tendo um pequeno numero estragadas, machina á vapor de força de dois cavallos, moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentos e vinte canadas com serpentina e carapuça de cobre-toneis, um resfriador-cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para casa de caldeira e bocca de fornalha. Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas. Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras. Casa para bagaço etc. Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé. Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido prazo que expirará no dia 4 de outubro a 1 hora da tarde em ponto suas propostas em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida faça a exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil réis (500$000), em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.—O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 4 de setembro de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 3.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 2

Marca J P L n. 84, um atado vindo do Rio de Janeiro no vapor nacional «Brasil», entrado em dezembro de 1905 e sem consignação no respectivo manifesto;

Marca George Stevens s/n., duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Mira», entrado em dezembro de 1905;

Marca J L T n. 34250, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», entrado em dezembro de 1905 e consignada á ordem;

Marca C O C n. 24230, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem;

Marca F M S n. 1473, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca P Q C n. 354, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Alves de Britto & C.;

Marca J L T n. 12, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem;

Marca V G & C n. 1, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Virgilio Chagas & C.;

Marca H K ns. 2118/19, duas caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a M. M. da Nova;

Marca A. Costa & C. n. 18, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Navigator», entrado em dezembro de 1905, sem consignação no manifesto;

Marca Narcizo Maia & C. n. 10, um pacote vindo de Liverpool no mesmo vapor;

Marca diamante, tendo no centro as letras V B ns. 2 a 5, cinco caixas vindas de New-York no vapor inglez «Hustrais», entrado em dezembro de 1905 e consignadas á ordem;

Marca G W B R, n. 11, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem, digo, a Great W of Brasil & C.ª;

Marca J n. 1150, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor francez «Caravellas» entrado em janeiro de 1906 e consignada á ordem;

Marca Albino Silva & C.ª, s/n. um pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion» entrado em 18 de janeiro deste anno;

Marca A B C contramarca A J n. 2802, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e sem consignação no manifesto;

Marca A S n. 50, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a F. C. Guimarães;

Marca Alves de Britto n. 1, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Gladiator», entrado em 25 de janeiro de 1906 e sem consignação no manifesto;

Marca F L & C.ª, n. 33 uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Luiz Ferreira & C;

Marca J L T ns. 13/22, dez caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Joaquim Luiz Teixeira;

Marca «Capricho» n. 5015, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Waldemar» entrado em fevereiro deste anno e consignada a Ferreira Rodrigues & C.ª;

Marca J A B, contramarca C n. 221, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor sem consignação no manifesto;

Marca L A S n. 180, um fardo vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignado a Luiz Amorim Silva;

Mesma marca ns. 182/184, tres fardos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação.

Alfandega de Pernambuco, em 2 de outubro de 1906. O inspector.—*Manoel Pinto da Fonseca.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

RECOLHIMENTO DE NOTAS

De ordem do sr. delegado fiscal do thesouro federal, faço publico que a junta administrativa da caixa de amortisação resolveu em sessão de 27 de setembro ultimo, ordenar o recolhimento sem desconto das notas de dez mil réis (10$000) da 9.ª estampa, até o dia 31 de dezembro proximo vindouro.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 2 de outubro de 1906.
O secretario da junta,
R. T. Weyne.

O doutor Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito italiano Genaro Stoppelli, são chamados os herdeiros e interessados para dentro do prazo de um anno que começará a correr da data do presente edital, se habilitarem na forma da lei e requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 22 do mez de setembro de 1906. Eu Austricliano Coutinho Ponce de Lèon, escrivão escrevi.— *Sergio T. Lins de Barros Loreto.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

51463	55011	55155	55214	55265	55300
52706	55012	55156	55215	55266	55304
54586	55017	55157	55219	55267	55312
54635	55018	55159	55220	55268	55313
54704	55020	55160	55221	55269	55314
54806	55022	55161	55224	55270	55331
54886	55025	55162	55225	55272	55334
54888	55038	55163	55226	55273	55340
54903	55039	55167	55227	55277	55342
54916	55042	55170	55229	55278	55353
54917	55047	55175	55230	55279	55365
54919	55056	55176	55233	55280	55368
54931	55060	55177	55242	55281	55370
54933	55084	55181	55243	55282	55387
54946	55085	55184	55244	55283	55391
54953	55091	55185	55248	55286	55398
54954	55093	55190	55250	55287	55402
54955	55100	55191	55251	55288	55405
54956	55103	55192	55252	55289	55414
54957	55107	55193	55253	55290	55417
54959	55115	55199	55254	55292	55418
54961	55122	55202	55255	55293	55420
54976	55131	55204	55257	55294	55428
54977	55137	55206	55258	55295	55429
54983	55147	55208	55259	55296	55430
54992	55151	55211	55260	55297	.....
55007	55153	55212	55263	55298	.....
55008	55154	55213	55264	55299	.....

Samuel Martins,
Gerente.

Directoria Geral de Saúde Publica

De ordem do dr. director geral de saúde publica, faço publico que a contar da presente data fica aberto por espaço de 90 dias o concurso para medicos de bordo.

Dito concurso constará de prova escripta, pratica e oral, versando sobre clinica medica, cirurgia de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bacteriologia applicadas á clinica e á hygiene. Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. director geral, mencionando se têm seus diplomas registrados nesta directoria.

Rio de Janeiro, 1.º de setembro de 1906.
O secretario,
Dr. João Pedroso

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber aos contribuintes de annuidades correspondentes á companhia Recife Drainage, pelos serviços prestados nas freguezias do Recife, Santo Antonio S. José e Bôa-Vista, no exercicio de 1901 que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras b e c das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, para, com guia fornecida por esta Procuradoria e sem custas, effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que, findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 22 de Setembro de 1906.—O procurador dos Feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de setembro de 1906.

COBRANÇA DE IMPOSTO
1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1906 A 1907

Publico, para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de 30 dias uteis a constar da data da publicação do presente edital será arrecadado a bocca do cofre o imposto de 10 % sobre os honorarios ou vencimento dos directores das companhias ou sociedades anonymas quanto renumerados, relativamente ao 1.º semestre do exercicio de 1906 a 1907.

Findo o referido prazo, a cobrança effectuar-se-á com as multas da lei. — *A. da Trindade M. Henriques,* administrador.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de Outubro de 1906.

Fernando d'Albuquerque Cesar, lançador municipal, faz publico aos srs. contribuintes dos impostos de porta aberta, empanadas, inscripções, trilhos cruzando ruas, guindastes, motores, biqueiras, etc., da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, que, de accôrdo com a lei, vae proceder a ditas collectas para o exercicio de 1907, e pede aos mesmos srs. contribuintes que estejam com os seus recibos, contractos e outros documentos á mão, para evitar duvidas e reclamações futuras.

A collecta, á proporção que fôr sendo feita, será publicada.—O lançador, *Fernando d'Albuquerque Cesar.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 35

De ordem do Sr. Inspector, convido o vendedor ambulante Antonio Mendes a vir, no prazo de 15 dias, sellar e retirar desta alfandega, 20 maços de cigarros apprehendidos pelos agentes fiscaes Eurico Witruvio e Mamede Valença, sob pena de, não o fazendo, serem os mesmos vendidos em hasta publica por abandonados.

Alfandega de Pernambuco, 28 de setembro de 1906. — O 3.º escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Recebedoria do Estado

TABELLA B N. 31

Scientifico aos contribuintes adiante declarados que ficam collectados no n. 31 da tabella B, para o corrente exercicio de 1906 a 1907, com o prazo de 8 dias para o respectivo pagamento.

Torquato Marques da Silva Guimarães.......... 300$000
Francisco do Rego Mello.... 300$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 1 de outubro de 1906.—*J. Semeano das Mercês,* 2.º escripturario.

Recebedoria do Estado

FREGUESIA DA BÔA-VISTA

Scientifico aos srs. Ferreira & C., estabelecidos com um deposito de seccos, á rua Conde da Bôa-Vista n. 60, que se acham collectados na importancia de.... 60$000 para o exercicio de 1906 a 1907, assistindo-lhes o prazo de 8 dias para reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de outubro de 1906.—O escripturario, *Castro Nascimento.*

ALUGAM-SE quartos arejados e forrados, bons banhos, proprios para rapaz solteiro á rua de Carlos Gomes n. 3, sitio.

AMA DE LEITE—precisa-se de uma, que tenha bastante leite; á rua Barão da Victoria n. 45, 2.º andar.

ALUGA-SE um sitio com bôa casa, com bastantes commodos, e muitas fructeiras, com agua e gaz, na Travessa de J. Fernandes Vieira n. 1, a tratar á rua da Imperatriz n. 13, 2.º andar.

ALUGA-SE um pequeno chalet, á estrada de Belém, 3 minutos da estação do Hyppodromo, trata-se na mercearia defronte.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

AMA PARA CREANÇA—precisa-se de uma, a tratar no Becco do Padre Inglez n. 1 B.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 56, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

BOA MORADIA. Aluga-se o 2.º andar do predio n. 9, á rua da Imperatriz, com muitos bons commodos para familia, tendo um grande sotão, agua e gaz, estando limpo e pintado de novo. A tratar na rua do Commercio n. 38.

COSINHEIRA — precisa-se de uma á rua Maciel Monteiro n. 7—Bôa-Vista.

CALIÇA LIMPA. Para aterro dá-se na rua do Nogueira n. 28, predio em demolição.

CRIADA—Precisa-se de uma, mocinha e limpa para serviços domesticos, na rua das Flôres n. 13.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CHALET — Aluga-se um bom chalet em Bôa-Viagem, para a estação balnearia; á tratar no Consulado da Italia (Rua da Aurora n. 7), das 2 ás 5 horas da tarde.

CHALET—Aluga-se um bem confortavel chalet, situado num dos melhores pontos do Arraial, Travessa da Casa Amarella, distante da estação minutos; a tratar na *Bella Italia.*
Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

CHEGARAM—Machinas, serras, ferramentas e utensilios para decupagem, bem como desenhos novos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

COZINHEIRA — Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, para casa de pequena familia, á rua Duque de Caxias n. 22.

CIDADE DA ESCADA—Vende-se nesta cidade a grande propriedade denominada ATALAIA com todos os seus pertences e componentes e livre e desembaraçada de qualquer onus, comprehendendo as ruas d'*Atalaia* com 12 casas para aluguel, a de *S. João* com 4 casas e a da *Bôa-Vista* com 8 casas, as quaes rendem uma pelas outras, mais de cem mil réis mensalmente.—Um excellente *chalet* onde reside o proprietario, com todos commodos o qual tem 2 salas, 1 saleta, 10 quartos, cozinha, agua potavel e encanada, banheiro, apparelho, gallinheiro etc.
O *chalet* é ajardinado de ambos os lados, tem extenso e optimo pomar;—coqueiros, cafeeiros, cacauzeiros e variada qualidade das melhores fructas—Tem bôa estribaria, um cercado de valado para vaccas e outros animaes.—Olaria e fornos para tijolos, telhas e louça—Um riacho perenne que atravessa os terrenos. Bom barro para olarias—Terrenos optimos para cultura de mandioca, macacheira, milho, feijão e canna.—A referida propriedade tem em si muitas outras fontes de producção e presta-se á qualquer outra exploração, não só a polycultura como principalmente para uma grande fabrica, não só pelas suas edificações e extensão como principalmente estar collocada dentro da cidade, á margem do rio Ipojuca. E' demarcada por um lado pelo mesmo rio Ipojuca, pelo outro, pela estrada de ferro.—Vende-se barato. A' tratar na rua da Concordia n. 172, ou na Escada com o sr. Costa Campos.

DINHEIRO BEM EMPREGADO—vende-se um importante sitio na Colonia Lucena, antigo lote n. 94 na 1.ª secção da referida Colonia com muito bôa casa de moradia na beira da estrada, distando da estação 15 a 20 minutos de viagem. Nos fundos da casa, a uns dez metros de distancia, passa um riacho permanente. Tem optimos terrenos para plantações etc.
Vende-se barato a tratar no mesmo sitio ou com João Marinho Filho, rua Direita 2, Afogados ou no correio geral. Recife.

ENGENHO. Vende-se o Engenho Marmajuda, optimamente situado na comarca da Victoria, moente e corrente á agua, a tratar como proprietario Banco Emissor de Pernambuco á rua do Commercio n. 38.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FOLHINHAS DE PORTA para 1907 a 200 rs. o exemplar, á venda no escriptorio do *Diario.*

FARELLO DE MANIVA: — O mais fresco e substancial para os animaes; chegou nova remessa para o armazem da Rua do Bom Jesus n. 8. Preço de cada sacca 2$700.

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a modicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

GOMMA DE BATATAS—Compra-se qualquer quantidade, na rua Marquez de Olinda n. 24.

JURUBEBA — Compra-se qualquer quantidade á rua do Marquez de Olinda n. 24—*Drogaria Brazil.*

LONA para cama de vento a 1$600 o corte. E' de graça. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 8.

LEIS DO ANNO DE 1906. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan,** Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R V. Inhaúma n. 12.

MOENDA A COMPRAR.- Precisa-se de uma moenda de 26 a 30 pollegadas de panadura, usada que esteja em bom estado, e com ou sem roda de espora. A tratar com Domingos Ramos Filho no Recife ou com Cosme Maranhão em Lagôa Secca.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MERCEARIA. Vende-se uma em um dos melhores pontos da freguesia de S. José, fazendo regular apurado.
O motivo da venda dir-se-á ao comprador; a tratar na rua Domingos Theotonio n. 10.

OFFICINA d'ALFAIATE—23 Pateo do Paraizo 23 preços da época. Costume sacco 35$ 40$ 45$; Costume Frak 50$ 55$ 60$; Costume Croisê 70$ a 80$ com forros finos e garante-se a fazenda do freguez. 23 Pateo do Paraizo 23.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

O remedio aconselhado deve-se comprar ao melhor preço do mercado na drogaria Silva 58 rua Marquez d'Olinda 60.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

POR—11$000 3 camisas de superior qualidade na camisaria Santos Pereira R. V. Inhaúma n. 12.

Portão de ferro e carroça. Amancio Pereira vende baratissimo, á Estrada do Rosarinho (Tamarineira), um portão novo e bom e uma carroça usada.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, e uma ama de arrumação que sejam asseiadas e durmam em casa dos patrões.
Rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

PRECISA-SE de uma cozinheira, paga-se 30$000, a tratar na rua Conde da Bôa-Vista n. 24 D.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PARA 1907—A folhinha que mais vantagens offerece é a do *Diario de Pernambuco,* por ser a mais bem organizada. A' venda pelo preço de 200 rs. o exemplar.

PRECISA-SE de um rapaz de 14 a 15 annos com alguma pratica de padaria, á rua Vidal de Negreiros n. 153, prefere-se brazileiro.

RECORTAM-SE—babados para vestidos, capas etc. em qualquer fazenda, na *Bella Italia.*
Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SELLOS—para collecções, raros authenticos e differentes: 25 sellos por 500 rs. só na *Bella Italia.*
Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SOCIO. Admitte-se um com algum capital para uma alfaiataria bem localisada e com bôa freguezia; prefere-se pessôa que entenda da arte, afim de tomar conta da gerencia na ausencia do socio; quem desejar, deixe carta nesta redacção para I. L. M.

SEMENTES QUE NASCEM: de hortaliças e flores, recebem por todos os vapores. Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

TAMARINDOS — Descascados em qualquer quantidade compra-se á rua Marquez de Olinda n. 24.

TINTAS—liquidas e em pó, oleos pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

TERRENO vende-se um grande terreno proprio para montar alguma fabrica, criação de gado, plantações, edificações etc, o terreno é acima da Magdalena no logar denominado Bongy, mede seguramente 3200 palmos de largura no fundo, sob 2240 palmos na frente e 2720 palmos de comprimento, o mesmo terreno tem algumas arvores fructiferas, a tratar com R. Penna na Rua 24 de Maio antiga dos Ossos n. 20 das 6 ás 8 da manhan, ou das 5 1/2 da tarde ás 9 da noite.

Vendem-se casas baratas na rua da Hora no Espinheiro a tratar na Pharmacia Homoeopathica de Umbelino Alvares á rua Larga do Rosario n. 37.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE—Um cavallo novo, bom, para corrida de prado, a tratar na entrada do Lucas, Magdalena n. 3

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, a rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE ou aluga-se o predio n. 2, á rua do Principe, com sitio murado, tem grandes commodos para familia, servindo até para collegio ou fabrica, trata-se á rua Nova n. 23

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE SE uma casa e uma quitanda, a tratar na Magdalena, Estrada Nova de Caxangá n. 32.

VENDE-SE uns utensilios para fabrico de charutos em perfeito estado, a tratar na rua Lomas Valentinas n. 46.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e molias. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

COMMERCIO

DIA 2 DE OUTUBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/16 d. por 1$000 do banco.
Idem, idem, idem a 90 d/v 15 5/16 d. por 1$000 particular, hontem.
Idem idem idem a d/v 15 1/8 d. por 1$000 do banco, hoje.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 1/8 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio baixou para a taxa de 14 7/8, subindo ao fechar para a taxa 15 1/32

A cobrança de saques foi feita a 15 1/8.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 1/32 e fechou com a mesma.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grau, cota-se de 340 a 380 réis a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se de 750 a 800 réis.
Algodão, 10$500 vendido por 15 kils.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	2$400	a	3$000
Somenos	1$600	a	1$800
Mascavados	1$400	a	1$500
Brutos seccos	1$400	a	1$500
Brutos melados	1$200	a	1$300

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.
Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$900 a 2$100.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$600 a 3$300 o kilo.
Café, cota-se a 7$300 os 15 kilos nominal.
Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensaccados a 600 e a granel a 500 réis.
Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.
Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 930 réis.
Couros verdes, o kilo a 540 réis.
Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.
Farinha de mandioca, nominal a 3$300.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 14$500 vendido.
Feijão preto, cota-se o sacco a 16$500.
Mamona, vendido no armazem do comprador os 15 kilos a 2$100.
Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, 8[illegible] réis.
Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.
Pelles de cabra, cota-se a 1$700.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

Safras de Assucar e Algodão

As entradas destes dois productos, na ultima safra e nas tres anteriores, foram estas:

ASSUCAR (saccos)

	1902-3	1903-4	1904-5	1905-6
Set...	10.939	27.168	9.203	36.571
Out..	87.094	167.789	84.072	160.530
Nov..	214.498	269.125	210.393	301.900
Dez..	254.152	235.638	265.197	310.355
Jan..	204.481	209.005	253.092	339.457
Fev..	171.436	187.655	223.452	309.019
Mar..	161.901	142.394	204.174	277.632
Abril	68.799	69.904	112.924	157.771
Maio.	57.541	34.644	93.677	91.613
Junh.	27.551	10.703	33.246	36.744
Julho	17.807	5.010	20.557	17.605
Agto.	7.435	2.929	10.624	7.841
Total	1.313.634	1.361.964	1.520.611	2.047.038

ALGODÃO (saccas)

	1902-3	1903-4	1904-5	1905-6
Set...	15.769	9.860	6.425	17.260
Out..	18.246	17.215	12.720	26.315
Nov..	22.482	25.314	23.574	32.132
Dez..	40.058	29.051	27.754	32.552
Jan..	35.524	28.084	27.973	22.412
Fev..	37.555	25.326	34.301	19.402
Mar..	32.845	25.136	33.136	32.295
Abril	22.645	9.359	20.594	23.148
Maio.	23.244	6.224	16.256	15.019
Junh.	11.236	4.687	9.832	8.915
Julho	10.902	5.264	17.336	7.273
Agto.	9.549	4.932	17.168	9.997
Total	280.055	190.452	257.069	236.720

EXPORTAÇÃO
DIA 2

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Earlswood,* para Nova York: Pohlman & C 6000 scs. 450060 kils. assucar demerara: Henry Forster & C 88 scs. 6600 kils. assucar demerara.

Para o interior despacharam:

No vapor *Constantino Nery,* para Manáos: Viuva José de Macedo 1 pipa 760 lits. vinho de fructas; Loureiro Barbosa & C 10 scs. 600 kils. café e 2 cxs 140 kils. de doce; Empresa d'*A Provincia* 2 cxs. 280 kils. livros impressos; Pereira Pinto & C 5 pipas e 650 barris 56900 lits. aguardente, 34 pipas, 2 toneis e 30 barris 27940 lits. alcool; Loyo & C 10/2 barricas 890 kils. assucar usina, 70/2, 175/4 e 150/8 barricas 21730 kils. de assucar branco; F. Carneiro Guimarães 8 cxs. 48 lits. vinho medicinal.

Para Pará: F Carneiro Guimarães 30 cxs. 181 lits. vinho medicinal, 4 cxs. 18 kils. de perfumarias e 5 cxs. com medicamentos; A. Jovino da Fonseca 100/2, 20/4 barricas e 50 scs. 21761 kils. de assucar usina e 209/8 8129 kils. assucar branco; Dubeux & C 27 cxs. 1530 kils. de doce e 50 scs. 5000 cocos, fructas.

No vapor *Mossoró,* para Pará: Santos da Figueira & C 34 scs. 2040 kils. milho; João Luna 600 gallinhas e 10 scs 600 kils. milho; Braz J. Fernandes 40 gallinhas, 5 cavallos, 4 vaccas e 4 crias; Eugenio Cardoso & C 80/2 barricas 6480 kils. assucar usina; José Gil Moraes 10 scs. 1000 cocos e 8 cxs. 4000 ovos,

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 20 atados 500 kils. de carne preparada, 50 scs. 3000 kils. de assucar somenos e 20 scs. 1200 kils. de assucar usina; Pereira Pinto & C 1 pipa e 55 barris 5450 lits. alcool.

No hiate *Aurora 2.ª,* para Macau: G. de Mattos Irmãos & C 1 cx 30 kils. velas de cera; Ramiro M Costa & Filhos 2 cxs 20 kils tinta para escrever; Pinto Alves & C 15 scs. 1125 kils. assucar usina.

No hiate *Santo Amaro,* para Camocim: F. Irmãos & C 10 cxs. 850 kils. sabão.

No cuter *Rogerio 2.º,* para Natal: Loureiro Barbosa & C 20 barris 840 lits. alcool, 30 scs. 2250 kils. assucar usina; Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3400 kils sabão.

Na barcaça *Nova Esperança,* para Natal: Alpheu Raposo 1 cx medicamentos; Alvares de Carvalho & C 12 armações de madeira para camas, 24 lavatorios de ferro; Manoel Colaço & C 1 cx, 30 kils. tinta para escrever. 1 cx 60 kils pregos de ferro.

Na barcaça *Parahyba,* para Parahyba: Moreira Lima & C 400 pacotes 9600 kils. scs de estopa; Alves da Costa & C 30 barris 1200 litros vinagre; Fonseca Irmãos & C 800 cxs. 14200 kils. sabão.

Na barcaça *Maria José,* para Natal: Antero de Vasconcellos 400 taboas de louro, 38 enchamés de camaçary, 30 páos de jangada.

Na barcaça *D. Amelia,* para Villa da Penha. Fonseca Irmãos & C 80 cxs. 1600 kils. sabão e 5 cxs. 25 kils velas.

Na barcaça *Laura Silva,* para Maceió: Pernambuco P. Factory 19 vols. 1103 kils. de polvora.

Para Villa Nova: Pernambuco P. Factory 6 cxs. 193 kils. polvora.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Pernambuco,* entrado de Hamburgo e escala, no dia 28 e consignado Borstelmann.

Carga de Hamburgo

Adelias 100 volumes a Manoel Soares da Silva, 500 á Pernambuco Powder Factory.
Arroz 250 scs. a Amorim Fernandes & C, 30 á ordem.
Arame nikelado 1 caixa a Miranda Souza & C.
Artigos para chapéos de sol 4 cxs. a Antonio Francisco Areias.
Anilina 4 cxs. á Companhia de Tecidos Paulista.
Amarello branco 5 cxs. a Miranda Souza & C.
Bacalhão 20 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Bilhar e pertences 1 cx. a J. R. da Costa
Bombas 2 cxs. a Miranda Souza & C.
Carros para estrada de ferro 3 vols. ao Syndicato Agricola de Gameleira, Amaragy e Escada.
Chapéos 2 cxs a Raphael Dias & C, 1 a Andrade Costa & C, 3 a Amorim Fernandes & C
Cominho 30 scs. a Amorim Fernandes & C
Chá 4 cxs. á ordem, 3 grades a Dubeux & C.
Cimento 250 barricas a Pedro de Carvalho & C.
Creolina 10 cxs a Silva Braga & C, 10 á ordem, 5 a Santa Casa.
Escovas 1 cx. a Miranda Souza & C.
Farinha para alimentação das crianças 12 cxs. á Santa Casa.
Ferragens 6 vols. a Alvares de Carvalho & C, 3 a José Ferreira, 6 á ordem, 1 a Andrade Costa & C, 1 a J R. da Fonseca & C, 3 a F. Carneiro Guimarães & C, 1 a Eugenio Samico, 63 a Antonio Pinto Silva & C, 25 a Miranda Souza & C, 5 a Albino Silva & C.
Ferragens e outros artigos 3 vols. a F. A. Carneiro.
Garrafas 100 cxs. a Manoel da Silva.
Gladeira de flandres 1 cx a Miranda Souza & C.
Junco 1 fardo a Silveira Pinto & C.
Joias e outros artigos a J. F Castro Araujo.
Louça 2 cxs. a J. Dias Moreira & C.
Motor 1 cx. a J. A. Russel.
Machinas 1 cx. a Miranda Souza & C, 14 a A. de Carvalho & C.
Machina de costura 38 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 12 a Antonio F. da Silva Lima.
Moveis 6 cxs. a T Moreira & C.
Mercadorias 5 vols. a Fonseca Nunes & C, 1 a J. Ferreira & C, 31 á ordem, 13 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a P. Ferreira, 2 a F. J. de Mello, 8 aos consignatarios, 4 a A. Raposo, 1 a J. R. da Fonseca, 5 a Francisco Moreira & C, 2 ao padre E. Petru, 6 a R. M. da Costa & Filho, 3 a Nunes Fonseca & C, 4 a Eugenio Samico, 1 a Justo Bastos & C, 3 a Maia e Silva, 6 a Manoel Colaço & C, 7 a Francisco Lauria, 11 a Sugar Factory, 4 a Castro Madeiros & C, 3 a P Antunes & C, 2 a J. C. Ferreira, 4 a Amorim Gertz & C, 2 a Carneiro Lins & C, 1 a B Edelbrocke, 4 a J. Octaviano de Almeida, 2 a J. R. da Fonseca, 4 a Moreira Braga, 1 a Albino Campos & Irmão, 2 a Antonio F da Silva Lima, 3 a Companhia I Pernambucana, 2 a A. Meira, 3 a Julia & A. Doederlein.
Oleo de linhaça 20 barris á ordem.
Oleo mineral 10 cxs. a Pedro Carvalho.
Papel 39 fardos á ordem, 14 a Candido F Cascão, 2 caixões a Ramiro M. da Costa & Filho, 8 á ordem, 2 a F. Lauria, 10 a Andrade & C, 1 a Vilella & Conde.
Papel e outros artigos 5 vols. a J. W Medeiros, 3 a Ramiro M. da Costa & Filhos, 8 a J. S. Edelbrock.
Papel de impressão 25 fardos á Empresa d'*A Provincia*
Papel de embrulho 102 fardos a Dubeux & C.
Piano 1 cx. a Francisco Moreira & C, 1 á ordem.
Papelão 10 fardos a J. J Alvares Quental 3 a Miranda Souza & C. 1 a Azevedo & C.
Porcelana 5 cxs. a Garcia & Castro.
Papel para photographia e outros artigos 11 vols. a J. Innocencio.
Pedra hume 20 barricas a Albino Silva & C
Parafina 5 cxs. á ordem, 10 a Casimiro Fernandes & C.
Salitre 140 cxs a Pernambuco Powder Company.
Tecidos diversos 8 vols a D. Coelho & Soares, 1 a Andrade Costa & C, 1 a Ventura Matheus & C, 2 a J. R. da Fonseca, 5 a Alves de Britto & C, 2 a Andrade Lopes & C, 1 a Francisco Lauria, 5 a L. Dietiker & C, 1 a J. Ferreira, 1 a A. Costa Campos & C, 1 a Antonio F. Areias, 2 á ordem, 5 a J Octaviano de Almeida, 2 a Bernet & C, 5 a J. Gonçalves & C, 4 a Vilella & Conde, 1 á ordem, 1 a Fonseca Nunes & C.
Tintas 25 vols. a Alvares de Carvalho & C. 33 a Silva Braga & C, 12 á Santa Casa, 6 á ordem, 5 a M Souza & C
Tintas e outros artigos 22 vols. a G. Braga & C, 12 a M. Souza & C.
Vidros 5 vols. a Costa Rocha & C, 3 a Guimarães Braga & C. 1 a C. Krause. 10 a A. & Campos, 4 á ordem, 2 a Silveira Pinto & C, 16 a F Carneiro & Guimarães, 40 a A. Pedro de Carvalho, 7 a João Dias Moreira & C.

Lugre inglez *Fanny,* entrado de Saint Johns em 1 e consignado a Seixas Irmãos.
Bacalhão 1927 barricas e 1852 meias aos consignatarios.

Vapor nacional *Constantino Nery,* entrado de Manáos e escala no dia 30 de setembro e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga de Manáos

Barris vasios 240 a A. Campello.
Pipas vasias 128 a Pereira Pinto & C.

Vapor inglez *Amazon,* entrado de Buenos Aires e escala no dia 30 de setembro e consignado a Griffith Williams & Johnson.

Carga de Buenos Aires

Xarque 800 fardos a Pereira Carneiro & C.

Carga de Montevidéo

Xarque 504 fardos á ordem, 509 a Silva Guimarães & C

Carga do Rio de Janeiro

Mercadorias 1 cx. ao London River Plate Bank, 4 aos consignatarios.

Vapor nl. *Maranhão,* entrado de Manáos e escala no dia 30 e consignado a J. Velloso.

Carga do Pará

Barris vasios 324/5 e [illegible]/10 a Pereira Pinto & C.

Carga do Maranhão

Barricas vasias 16 amarrados a Abilio R. de Almeida.
Tecidos de algodão 2 fardos a Narciso Maia & C. 2 a Rodrigo Carvalho & C, 4 a Dias Loureiro & C, 3 a Alves de Britto & C 2 a Joaquim Gonçalves & C, 3 a Machado Pereira & C.
Ditos de estopa 1 fardo a Machado Pereira & C.

ENCOMMENDAS

Relogios 1 pacote a Eugene Gostschel & C.

Carga do Ceará

Tinta 1 cx. a Candido A. Ribeiro.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	38.730$788
Idem do dia 2	76.558$407
	115.289$195

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 1	24.750$157
Imposto de consumo do dia 2.	2.533$873
Idem: Exportação	3.811$414
Diversos impostos	17.758$614
	48.85[illegible]$058

CAIXA ECONOMICA

Dia 2: Entrada de depositos	17.011$000
Saidas idem idem	9.983$000
Saldo para a delegacia	7.028$000
A pagar de liquidações e por conta	33.030$710

Comparação dos rendimentos

Alfandega

Janeiro de 1903	1.488:919$743
Janeiro de 1904	1.448:685$022
Janeiro de 1905	1.238:679$199
Janeiro de 1906	1.454:011$120
Fevereiro de 1903	1.222:214$717
Fevereiro de 1904	1.288:256$186
Fevereiro de 1905	1.217:240$240
Fevereiro de 1906	1.313:306$433
Março de 1903	1.404:281$278
Março de 1904	1.522:894$743
Março de 1905	1.580:324$723
Março de 1906	1.579:083$348
Abril de 1903	1.266:758$781
Abril de 1904	1.287:464$902
Abril de 1905	1.225:312$821
Abril de 1906	1.405:840$693
Maio de 1903	1.236:981$159
Maio de 1904	1.254:611$565
Maio de 1905	1.533:600$656
Maio de 1906	1.449:696$522
Junho de 1903	1.209:874$209
Junho de 1904	1.249:227$390
Junho de 1905	1.588:866$032
Junho de 1906	1.442:201$940
Julho de 1903	1.250:720$142
Julho de 1904	1.128:913$935
Julho de 1905	1.800:353$408
Julho de 1906	1.632:382$593
Agosto de 1903	1.397:869$008
Agosto de 1904	1.104:271$451
Agosto de 1905	1.837:233$183
Agosto de 1906	1.548:084$837
Setembro de 1903	1.469:893$591
Setembro de 1904	1.176:247$195
Setembro de 1905	1.713:687$103
Setembro de 1906	1.629:093$641

Recebedoria

Janeiro de 1903	721:620$977
Janeiro de 1904	756:709$670
Janeiro de 1905	703:635$254
Janeiro de 1906	559:258$707
Fevereiro de 1903	565:374$545
Fevereiro de 1904	574:413$439
Fevereiro de 1905	541:506$561
Fevereiro de 1906	511:736$548
Março de 1903	1.114:436$115
Março de 1904	1.169:551$855
Março de 1905	1.143:174$545
Março de 1906	1.123:318$078
Abril de 1903	482:334$236
Abril de 1904	422:412$695
Abril de 1905	462:870$577
Abril de 1906	622:779$708
Maio de 1903	336:952$185
Maio de 1904	231:609$255
Maio de 1905	346:804$173
Maio de 1906	233:641$214
Junho de 1903	493:721$157
Junho de 1904	318:322$156
Junho de 1905	423:878$327
Junho de 1906	451:237$079
Julho de 1903	526:734$887
Julho de 1904	475:937$156
Julho de 1905	562:924$525
Julho de 1906	481:649$155
Agosto de 1903	254:832$607
Agosto de 1904	277:211$130
Agosto de 1905	291:714$475
Agosto de 1906	239:017$767
Setembro de 1903	537:669$395
Setembro de 1904	357:863$041
Setembro de 1905	633:518$221
Setembro de 1906	598:135$959

Drainage

Janeiro de 1903	4:085$989
Janeiro de 1904	2:572$621
Janeiro de 1905	4:315$554
Janeiro de 1906	490$640
Fevereiro de 1903	16:240$152
Fevereiro de 1904	5:209$786
Fevereiro de 1905	1:576$268
Fevereiro de 1906	967$084
Março de 1903	57:735$915
Março de 1904	54:030$770
Março de 1905	66:018$372
Março de 1906	74:531$174
Abril de 1903	84:311$565
Abril de 1904	86:969$804
Abril de 1905	54:151$992
Abril de 1906	56:750$134
Maio de 1903	7:449$908
Maio de 1904	3:526$231
Maio de 1905	2:263$019
Maio de 1906	3:494$758
Junho de 1903	7:383$037
Junho de 1904	6:884$559
Junho de 1905	4:881$483
Junho de 1906	2:082$979
Julho de 1903	6:986$892
Julho de 1904	7:956$750
Julho de 1905	12:265$149
Julho de 1906	1:109$400
Agosto de 1903	20:284$503
Agosto de 1904	51:347$104
Agosto de 1905	45:072$146
Agosto de 1906	77:850$273
Setembro de 1903	80:711$663
Setembro de 1904	71:870$762
Setembro de 1905	59:373$815
Setembro de 1906	56:447$494

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Outubro

Eastern Prince, de Nova York hoje.
Amazonas, do sul hoje.
Jacuhype, do sul hoje.
Una, do norte amh.
Nile, da Europa amh.
S. Salvador, do sul a 5.
Oropesa, do sul a 6.
Navigator, de Liverpool a 6.
Byron, do sul a 7.
India, de Trieste a 7.
Brazil, do norte a 7.
Author, do sul a 7.
Itatiba, do sul a 8.
Petropolis, da Europa a 8.
Sergipe, do sul a 10.
Amazone, da Europa a 11.
Tennyson, de Nova York a 17.
Magdalena, da Europa a 19.
Buda II, de Trieste a 20.
Magellan, do sul a 21.
Danube, da Europa a 25.
Orissa, da Europa a 27
Araguary, da Europa a 28.

VAPORES A SAIR
Mez de Outubro

Ceará e Pará *Mossoró,* hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Eastern Prince,* amh. ás 4 h.
B. Aires e esc. *Nile,* amh. ás 12 h.
Manáos e esc. *S. Salvador,* a 5 ás 7 h.
Liverpool e esc. *Oropesa,* a 6 ás 12 h.
Nova York e esc. *Byron,* a 7 ás 12.
Santos e esc. *India,* a 8 ás 4 h
Rio e esc., *Brazil,* a 8 ás 6 horas.
Nova York e esc. *Sergipe,* a 10 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazone,* a 11 ás 12 h.
Santos e esc., *Tennyson,* a 17 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Magdalena,* a 19 ás 12 h.
Santos e esc. *Buda II,* a 21 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan,* a 21 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Danube,* a 25 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Orissa,* a 27 ás 12 h.
Buenos Aires e esc., *Araguary,* a 28 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Mossoro.* v generos.
Vapor inglez *Earlswood,* carregando.
Vapor inglez *Mira.* v. generos.
Lugre inglez *Devonia,* bacalhão.
Patacho nacional *Osorio,* xarque.
Barca norueg. *Seier,* couros.

DIA 2—ENTRADA

Rio de Janeiro, 19 dias, barca norueguense *Seier,* de 457 tons., commandante P. Larson, equipagem 10, carga v. generos, á ordem, (arribada).

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nl. *Maranhão,* no dia 1 do corrente:

MACEIO'—Salomão Ginsburg.

BAHIA—Arthur Tavares, S. Athos, irman Maria de Jesus, irman Diniz, d. Herminia Magalhães, d Josepha Pimentel, d. Maria L. Lima, Alberto Leite, Eugenio Leite, Marianno C. Dantas e Manoel Oliveira

RIO—Domingos Netto, Abilio Cardoso, dr. Ovidio Cavalcante e 1 filho, dr. Alvaro Cavalcante, d Leopoldina Wanderley, 4 filhos e 1 creada, d. Maria J. Gomes, Augusto J. Gomes, Luiz Vogel, José S. Valente, Firmino Figueiredo, coronel Ulysses de Carvalho, José de S. Ribeiro, A. Lyra, José M. Costa, Esteriliano Lima, Maria A. de Souza, Arnulpho M. Araujo, Fred Wilson, Itricles Narbel Pamplona e 1 creado, João Magalhães Taborda, 1.º tenente Manoel M. Porto e 1 creado, 2 sargentos, 1 mulher e 1 creado.